

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01767-1</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP</b>	3 - CNPJ <b>02.558.157/0001-62</b>
4 - NIRE <b>353001588-14</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Martiniano de Carvalho, 851				2 - BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	
3 - CEP 01321-001		4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3549-9015	8 - TELEFONE 3549-9017	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 011	12 - FAX 3549-9040	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL pedro.anton@telefonica.com.br					

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Pedro Lucas Antón Lázaro					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Martiniano de Carvalho, 851 - 19º Andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	
4 - CEP 01321-001		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3549-9015	9 - TELEFONE 3549-9017	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 3549-9040	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL pedro.anton@telefonica.com.br					

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	3	7/1/2006	9/30/2006	2	4/1/2006	6/30/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Carlos Marques					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 043.982.278-57		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01767-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	3 - CNPJ 02.558.157/0001-62
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 6/30/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2005
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	168,820	164,062	165,320
2 - Preferenciais	337,417	327,968	328,272
3 - Total	506,237	492,030	493,592
<b>Em Tesouraria</b>			
1 - Ordinárias	17	-	1,258
2 - Preferenciais	-	-	304
3 - Total	17	-	1,562

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1130 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTOS	5 - INÍCIO PAGTO.	6 - TIPO FR AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO
1	RCA	5/23/2006	Dividendo	9/22/2006	ON	2.1660175184
2	RCA	5/23/2006	Dividendo	9/22/2006	PN	2.3826192703
3	RCA	5/23/2006	Juros Sobre Capital Próprio	9/22/2006	ON	0.4564992239
4	RCA	5/23/2006	Juros Sobre Capital Próprio	9/22/2006	PN	0.5021491463

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01767-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	3 - CNPJ 02.558.157/0001-62
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01767-1	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	02.558.157/0001-62

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
1	Ativo Total	19,387,418	17,789,528
1.01	Ativo Circulante	5,908,644	4,724,497
1.01.01	Disponibilidades	856,632	216,675
1.01.02	Créditos	4,811,054	4,233,576
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços, Líquidas	3,100,581	3,036,819
1.01.02.02	Tributos Diferidos a Recuperar	1,629,411	1,136,574
1.01.02.03	Outros Valores a Recuperar	81,062	60,183
1.01.03	Estoques	74,233	77,171
1.01.04	Outros	166,725	197,075
1.01.04.01	Outros Ativos	166,725	197,075
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,145,605	1,027,516
1.02.01	Créditos Diversos	1,053,085	975,200
1.02.01.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	518,719	492,332
1.02.01.02	Depósitos Judiciais	534,366	482,868
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	43,949	22,511
1.02.02.01	Com Coligadas	-	-
1.02.02.02	Com Controladas	23,366	1,224
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	20,583	21,287
1.02.03	Outros	48,571	29,805
1.02.03.01	Outros Ativos	48,571	29,805
1.03	Ativo Permanente	12,333,169	12,037,515
1.03.01	Investimentos	596,822	502,799
1.03.01.01	Participações em Coligadas	-	-
1.03.01.02	Participações em Controladas	505,402	411,365
1.03.01.02.01	Avaliadas por equivalência patrimonial	423,076	326,988
1.03.01.02.02	Ágio e deságio sobre investimentos	82,326	84,377
1.03.01.03	Outros Investimentos	91,420	91,434
1.03.02	Imobilizado	11,422,632	11,478,253
1.03.02.01	Bens e Instalações em Serviço, Líquidas	11,083,764	11,191,332
1.03.02.02	Bens e Instalações em Andamento	338,868	286,921
1.03.03	Diferido	313,715	56,463

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01767-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	3 - CNPJ 02.558.157/0001-62
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
2	Passivo Total	19,387,418	17,789,528
2.01	Passivo Circulante	6,421,831	4,409,243
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	149,659	102,629
2.01.02	Debêntures	1,515,528	17,476
2.01.03	Fornecedores	1,220,863	1,188,898
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1,807,144	1,425,925
2.01.05	Dividendos a Pagar	599,448	619,615
2.01.05.01	Dividendos a Pagar	445,150	461,293
2.01.05.02	Juros Sobre o Capital Próprio	154,298	158,322
2.01.06	Provisões	78,924	71,104
2.01.06.01	Provisões para Contingências	78,924	71,104
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	107,554	82,573
2.01.08	Outros	942,711	901,023
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios	182,390	157,311
2.01.08.02	Consignação a Favor de Terceiros	170,182	178,389
2.01.08.03	Perdas Temp. em Operações de Derivativos	284,042	277,775
2.01.08.04	Outras Obrigações	306,097	287,548
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1,490,304	3,271,941
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	516,398	566,815
2.02.02	Debêntures	-	1,500,000
2.02.03	Provisões	817,594	1,089,547
2.02.03.01	Provisões para Contingências	817,594	1,089,547
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	49,583	17,454
2.02.05	Outros	106,729	98,125
2.02.05.01	Recursos Capitalizáveis	1,614	1,614
2.02.05.02	Impostos, Taxas e Contribuições	20,678	21,335
2.02.05.03	Outras Obrigações	84,437	75,176
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	-	-
2.05	Patrimônio Líquido	11,475,283	10,108,344
2.05.01	Capital Social Realizado	6,575,198	5,978,074
2.05.02	Reservas de Capital	2,686,623	2,687,161
2.05.02.01	Ágio na Subscrição de Ações	2,678,195	2,678,195
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	8,969	8,778
2.05.02.03	Outras Reservas de Capital	188	188
2.05.02.04	Ações em Tesouraria	(729)	-
2.05.03	Reservas de Reavaliação	-	-
2.05.03.01	Ativos Próprios	-	-
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	-	-
2.05.04	Reservas de Lucro	659,556	659,556
2.05.04.01	Legal	659,556	659,556
2.05.04.02	Estatutária	-	-

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01767-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	3 - CNPJ 02.558.157/0001-62
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
2.05.04.03	Para Contingências	-	-
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	-	-
2.05.04.05	Retenção de Lucros	-	-
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	-	-
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	-	-
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1,553,906	783,553

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01767-1	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	02.558.157/0001-62

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	3 - 01/07/2006 a 30/09/2006	4 - 01/01/2006 a 30/09/2006	5 - 01/07/2005 a 30/09/2005	6 - 01/01/2005 a 30/09/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	5.014,984	15.009,553	5.212,075	14.855,234
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.477,644)	(4.386,487)	(1.540,887)	(4.345,017)
3.02.01	ICMS	(1.132,792)	(3.403,839)	(1.175,938)	(3.344,119)
3.02.02	PIS e COFINS	(186,434)	(559,346)	(190,685)	(549,723)
3.02.03	ISS	(7,445)	(21,352)	(6,470)	(19,251)
3.02.04	Descontos Concedidos	(150,973)	(401,950)	(167,794)	(431,924)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.537,340	10.623,066	3.671,188	10.510,217
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.860,047)	(5.687,206)	(1.907,158)	(5.657,815)
3.05	Resultado Bruto	1.677,293	4.935,860	1.764,030	4.852,402
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(466,114)	(2.233,218)	(1.063,723)	(2.955,552)
3.06.01	Com Vendas	(424,385)	(1.348,200)	(503,204)	(1.301,687)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(234,958)	(651,511)	(215,955)	(620,236)
3.06.03	Financeiras	(47,171)	(548,661)	(348,446)	(930,380)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	96,353	448,819	218,477	526,758
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(143,524)	(997,480)	(566,923)	(1.457,138)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	405,069	684,596	89,206	295,191
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(163,495)	(397,862)	(84,865)	(361,046)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(1,174)	28,420	(479)	(37,394)
3.07	Resultado Operacional	1.211,179	2.702,642	700,307	1.896,850
3.08	Resultado Não Operacional	6,679	13,304	11,642	40,363
3.08.01	Receitas	9,526	30,015	19,804	58,750
3.08.02	Despesas	(2,847)	(16,711)	(8,162)	(18,387)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.217,858	2.715,946	711,949	1.937,213
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(406,030)	(913,002)	(243,206)	(669,917)
3.11	IR Diferido	-	-	-	-
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	-	-	-	-
3.12.01	Participações	-	-	-	-

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01767-1	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	02.558.157/0001-62

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2006 a 30/09/2006	4 - 01/01/2006 a 30/09/2006	5 - 01/07/2005 a 30/09/2005	6 - 01/01/2005 a 30/09/2005
3.12.02	Contribuições	-	-	-	-
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	-	290.000	241.000	600.000
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	811.828	2.092.944	709.743	1.867.296
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	506,220	506,220	492,030	492,030
	LUCRO POR AÇÃO	1.60371	4.13446	1.44248	3.79509
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## **Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

**Em 30 de setembro de 2006**  
**(Em milhares de reais)**

#### **1. A SOCIEDADE E SUAS OPERAÇÕES**

##### **a. Do Controle Acionário**

A Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp, a seguir denominada “Sociedade” ou “Telesp”, tem sua sede à Rua Martiniano de Carvalho, 851, na capital do Estado de São Paulo. A Telesp pertence ao Grupo Telefónica, líder no setor de telecomunicações na Espanha e presente em vários países da Europa e América Latina. Em 30 de setembro de 2006, a Telefónica S.A., empresa matriz do Grupo, possuía uma participação total indireta no capital social da Sociedade de 87,95%, sendo 85,57% nas ações ordinárias e 89,13% nas ações preferenciais.

##### **b. Das Operações**

A Sociedade atua na prestação de serviços de telefonia fixa no Estado de São Paulo através de Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil. A Sociedade também possui Autorizações para a prestação de outros serviços de telecomunicações, como comunicação de dados e internet em banda larga. A área de atuação da Sociedade abrange aproximadamente 95,0% do Estado de São Paulo, alcançando aproximadamente 97,8% da população, inclusive o município de São Paulo, a maior cidade do Brasil.

A Sociedade é registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta e tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa. É também registrada na “Securities and Exchange Commission – SEC”, dos EUA, e suas “American Depositary Shares – ADS’s” – nível II são negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE).

##### **c. Do Contrato de Concessão do STFC**

A Sociedade é concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nos setores 31, 32 e 34 da região 3, que compreende o Estado de São Paulo, estabelecidos no Plano Geral de Outorgas (PGO).

O contrato de concessão inicial do STFC da Sociedade expirou em 31 de dezembro de 2005, sendo que, em 22 de dezembro de 2005, foi prorrogado por um período de 20 anos, podendo ser alterado em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020. Esta condição permite a Anatel estabelecer novos condicionamentos

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

e novas metas para universalização e qualidade, tendo em vista as situações vigentes à época.

O Contrato de Concessão prevê que todos os bens pertencentes ao patrimônio da Sociedade e que sejam indispensáveis à prestação dos serviços descritos no referido contrato são considerados reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente para a ANATEL ao término do contrato de concessão. Em 30 de setembro de 2006, o saldo residual dos bens reversíveis é estimado em R\$8.171.159 (R\$8.453.497 em 30 de junho de 2006), composto por equipamentos de comutação, transmissão e terminais de uso público, equipamentos de rede externa, equipamentos de energia e equipamentos de sistemas e suporte à operação.

A cada dois anos, durante os vinte anos do contrato, as concessionárias deverão pagar uma taxa de renovação equivalente a 2% (dois por cento) da receita do STFC, do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes.

A partir de 2006, a Sociedade vem provisionando a taxa de renovação da concessão pelo regime de competência (Nota 22). Excepcionalmente, o primeiro pagamento desta taxa bianual ocorrerá em abril de 2007 com base nas receitas líquidas de 2006. Considerando que a taxa se refere a dois exercícios, a Sociedade vem reconhecendo como custo dos serviços prestados 1% da receita líquida anual no resultado de cada exercício.

#### **d. Das Controladas Operadoras do Serviço de Telecomunicações e Subsidiárias**

##### **A. Telecom S.A.:**

Nova denominação da Assist Telefônica S.A., continuando como subsidiária integral e Sociedade por Ações de capital fechado, incluindo em seu objeto social a prestação de serviços de: monitoramento eletrônico inclusive a comercialização, locação, instalação, operação e manutenção; faturamento e cobrança de tráfego telefônico de voz e dados; atendimento automatizado de voz, provendo acesso a informações e serviços por intermédio de telefones fixos, celulares ou públicos utilizando o reconhecimento e autenticação de voz e textos; administração e exploração de lojas de atendimento e outros serviços afins ou correlatos, incluindo a administração de franquias; industrialização de bens móveis relativos a equipamentos, aparelhos e redes de telecomunicações e informática em geral, além dos serviços que já prestava de assistência técnica de instalação; operação e manutenção de redes internas de telefonia, dados e informática; serviços de valor adicionado, inclusive serviços de conteúdo, conexão e acesso à internet, assim como serviços de tecnologia e todo o suporte necessário que guarde relação com a rede mundial de computadores; instalação, operação e manutenção de soluções internet, intranet e extranet; comercialização locação e manutenção de equipamentos e aparelhos de telecomunicações e informática em geral.

Em 01 de março de 2006 a então controlada Santo Genovese Participações Ltda., após incorporar sua controlada Atrium Telecomunicações Ltda., foi incorporada pela A.Telecom

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

S.A. sendo extinta em virtude dessa operação. A A.Telecom manteve sua condição de subsidiária integral da sociedade e passou a executar também as atividades antes executadas pela Atrium.

A Sociedade entende que a incorporação da Santo Genovese pela A.Telecom atende aos interesses dos acionistas, cotistas e clientes e permitirá potencializar sinergia com a unificação das atividades em uma única empresa, racionalizar a gestão, simplificar a estrutura administrativa e societária e, ao mesmo tempo, oferecer aos clientes serviços mais amplos e integrados.

#### **Aliança Atlântica Holding B.V.:**

Empresa com sede em Amsterdã, Holanda, é uma joint venture criada em 1997 pela Telebrás e Portugal Telecom, com a participação de 50% de cada empresa. Com a cisão da Telebrás em fevereiro de 1998, a sua participação na Aliança Atlântica foi transferida à Sociedade. Atualmente a participação no capital da Aliança Atlântica é de 50% para a Sociedade e 50% para a Telefónica S.A., empresa holding do Grupo Telefónica.

#### **Companhia AIX de Participações:**

Tem como objeto social a exploração, direta e indireta, de atividades relacionadas à execução, conclusão e exploração de redes subterrâneas de dutos para fibras ópticas. Atualmente a participação da Sociedade na Companhia AIX de Participações é de 50%.

#### **Companhia ACT de Participações:**

Tem por objeto prestar assessoria técnica para a elaboração dos projetos de conclusão da Rede Refibra, efetuando os estudos necessários para torná-la economicamente viável, bem como fiscalizar o andamento das atividades vinculadas ao Consórcio. Atualmente a participação da Sociedade na Companhia ACT de Participações é de 50%.

#### **Telefônica Empresas S.A.**

Tem como objetivo a prestação e exploração de serviços de telecomunicações, bem como a elaboração, implantação e instalação de projetos relacionados com a exploração de soluções empresariais integradas e consultoria em telecomunicações e atividades relacionadas a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos e redes de telecomunicações. A Telefônica Empresas passou a ser subsidiária integral da Sociedade após a reestruturação societária realizada (vide Nota 2).

## **2. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA**

Em 09 de março de 2006, os Conselhos de Administração da Telesp e Telefônica Data Brasil Holding S.A. (TDBH), ambas sob controle do Grupo Telefónica, aprovaram a

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

proposta de reestruturação das atividades de Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM") da Telefônica Empresas S.A. e Telesp. A operação contemplava as seguintes etapas:

- a) a incorporação da TDBH pela Telesp, recebendo os acionistas da TDBH ações da Telesp de acordo com a relação de troca anunciada. Com esta operação, a Telefônica Empresas S.A. tornar-se-ia subsidiária integral da Telesp. A Telesp sucederia a TDBH em todos os seus direitos e obrigações; e
- b) cisão parcial da Telefônica Empresas, com transferência para a Telesp dos ativos e atividades de SCM nas regiões em que tal serviço já é prestado pela Telesp.

Em 28 de abril de 2006 foram realizadas as Assembléias Gerais Extraordinárias das Companhias que aprovaram a proposta de reestruturação societária. Contudo, em razão de liminar obtida em medida cautelar proposta contra a TDBH perante a 14ª Vara Cível do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo por acionistas minoritários, a realização da Assembléia Geral da TDBH foi autorizada pelo Poder Judiciário, porém seus efeitos ficaram temporariamente suspensos até que a citada decisão fosse reapreciada pelo Desembargador Relator do Agravo de Instrumento 448.590-4/3 na 10ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 25 de julho de 2006 a referida liminar foi cassada, sendo que os efeitos da reestruturação societária produziram-se a partir da publicação da ação judicial em 28 de julho de 2006.

#### **Incorporação da Telefônica Data Brasil Holding S.A. – TDBH e Cisão parcial da Telefônica Empresas S.A. - DATA**

A Sociedade incorporou o acervo líquido das empresas Telefônica Data Brasil Holding S.A. – TDBH e a parcela cindida da Telefônica Empresas S.A. - DATA, sendo considerado os valores contábeis de 31 de dezembro de 2005, de acordo com o laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, acrescido das movimentações patrimoniais ocorridas até 31 de julho de 2006.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	TDBH	DATA
<u>Ativo</u>		
Circulante	7.415	111.321
Realizável a Longo Prazo	-	163.817
Permanente	548.560	200.351
	<u>555.975</u>	<u>475.489</u>
<u>Passivo</u>		
Circulante	287	278.714
Exigível a Longo Prazo	-	16.361
	<u>287</u>	<u>295.075</u>
Acervo Líquido incorporado	555.688	180.414

**3. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

As informações trimestrais incluem os saldos e transações das controladas A.Telecom S.A. e Telefonica Empresas S.A., consolidadas integralmente, e das controladas em conjunto Aliança Atlântica Holding B.V., Companhia AIX de Participações e Companhia ACT de Participações, consolidadas proporcionalmente, de acordo com as regras estabelecidas pela instrução CVM 247/96.

Em virtude da reestruturação societária mencionada anteriormente ter sido efetivada em 28 de julho de 2006, os resultados consolidados da Sociedade contemplam os resultados da controlada Telefônica Empresas a partir de agosto de 2006. Os saldos patrimoniais foram consolidados integralmente. As informações comparativas apresentadas neste documento não contemplam a aplicação retroativa dessa operação.

Na consolidação, todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações entre as empresas consolidadas foram eliminados.

Na demonstração do resultado de 30 de setembro de 2005, algumas rubricas foram reclassificadas para adequação e consistência com o período corrente. Entretanto, os valores de tais reclassificações são imateriais em relação às informações trimestrais e, portanto, não foram detalhadamente divulgados.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2006 foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem entre outras, as normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela CVM, consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis do último exercício social, sendo que as informações trimestrais devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações.

### 5. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Caixa e contas bancárias	15.145	11.843	20.014	15.025
Aplicações financeiras	841.487	204.832	899.377	249.954
<b>Total</b>	<b>856.632</b>	<b>216.675</b>	<b>919.391</b>	<b>264.979</b>

As aplicações financeiras são indexadas à variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI com liquidez imediata, e são mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha.

### 6. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS, LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Valores faturados	2.344.515	2.429.263	2.360.820	2.458.532
Valores a faturar	1.268.353	1.202.815	1.359.868	1.201.961
Contas a receber bruto	3.612.868	3.632.078	3.720.688	3.660.493
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(512.287)	(595.259)	(537.624)	(604.875)
<b>Total</b>	<b>3.100.581</b>	<b>3.036.819</b>	<b>3.183.064</b>	<b>3.055.618</b>
A vencer	2.293.921	2.200.956	2.417.400	2.177.636
Vencidas – 01 a 30 dias	513.630	517.021	491.048	531.403
Vencidas – 31 a 60 dias	158.111	173.699	149.661	186.020
Vencidas – 61 a 90 dias	73.124	105.954	66.993	112.488
Vencidas – 91 a 120 dias	66.587	65.495	66.941	67.371
Vencidas – mais de 120 dias	507.495	568.953	528.645	585.575
<b>Total</b>	<b>3.612.868</b>	<b>3.632.078</b>	<b>3.720.688</b>	<b>3.660.493</b>

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Impostos e contribuições retidos na fonte	78.543	63.314	80.921	64.128
Antecipação de imposto de renda	599.918	343.943	611.220	349.947
Antecipação de contribuição social	220.343	122.336	223.911	124.250
<b>Tributos diferidos</b>	<b>924.750</b>	<b>850.120</b>	<b>966.131</b>	<b>884.965</b>
IR sobre prejuízos fiscais	-	-	17.511	18.586
CSLL sobre base negativa	-	-	6.305	6.692
Provisões para contingências	297.318	387.123	297.408	387.208
Planos de benefícios pós-aposentadoria	16.320	15.976	16.320	15.976
Provisão para devedores duvidosos	114.489	99.240	119.029	102.509
Provisão para redução a valor de mercado dos estoques	34.960	36.738	35.006	36.784
Crédito fiscal incorporado (*)	135.391	-	135.391	-
Imposto de renda sobre outras diferenças temporárias	239.906	228.708	249.383	233.243
Contribuição social sobre outras diferenças temporárias	86.366	82.335	89.778	83.967
ICMS (**)	315.411	231.305	325.938	232.939
Outros	9.165	17.888	18.730	26.252
<b>Total</b>	<b>2.148.130</b>	<b>1.628.906</b>	<b>2.226.851</b>	<b>1.682.481</b>
Circulante	1.629.411	1.136.574	1.672.750	1.164.808
Longo prazo	518.719	492.332	554.101	517.673

(\*) Valor incorporado pela cisão parcial da Telefonica Empresas S.A. (Nota 2).

(\*\*) Refere-se em grande parte a créditos na compra de bens do ativo imobilizado, cuja compensação ocorre em 48 meses.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Considerando a existência de lucro tributável nos cinco últimos exercícios sociais e expectativa de geração de lucros tributáveis futuros descontados a valor presente, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de novembro de 2005, conforme previsto na instrução CVM 371/02, em 30 de setembro de 2006 a Sociedade prevê a realização dos tributos diferidos, conforme demonstrado:

<u>Ano</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2006	187.482	141.523
2007	263.634	315.415
2008	155.797	159.811
2009	112.675	112.699
A partir de 2010	205.162	236.683
<b>Total</b>	<b>924.750</b>	<b>966.131</b>

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os valores de recuperação acima estão baseados em projeções que podem sofrer alterações no futuro.

##### **Crédito fiscal incorporado**

Conforme comentado na Nota 2, em consequência da reestruturação ocorrida em 28 de julho de 2006, a Sociedade incorporou ágio gerado na operação de aquisição de investimento da Figueira Administração e Participações S.A., que era detentora de ativos operacionais de rede de telecomunicações do Banco Itaú S.A., assim como investimentos na Galáxia Administrações e Participações S.A., empresa que era detentora da autorização SCM – Serviço de Comunicação Multimídia.

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Sociedade, encontram-se em contas específicas de ágio e provisão (incorporados) e a correspondente amortização, reversão da provisão e realização do crédito fiscal, são como segue:

	<u>Controladora</u> <u>Set/2006</u>
Ágio, líquido da amortização acumulada	398.209
Provisão, líquida das reversões	<u>(262.818)</u>
Valor líquido	<u><u>135.391</u></u>
	<u>Controladora</u> <u>Set/2006</u>
Amortização do ágio no período	(13.681)
Reversão da provisão no período	9.029
Crédito fiscal no período	<u>4.652</u>
Efeito no resultado do exercício	<u><u>-</u></u>

Para fins de cálculo do crédito fiscal decorrente da incorporação, as alíquotas do imposto de renda e da contribuição social são de 25% e 9%, respectivamente.

Conforme demonstrado acima, a amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do correspondente crédito fiscal, teve impacto nulo no resultado no período findo em 30 de setembro de 2006.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para fins de apresentação, o valor líquido de R\$135.391 (R\$107.379 no ativo realizável a longo prazo e R\$28.012 no ativo circulante) que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço patrimonial como tributos diferidos e a recuperar, em conformidade com a Instrução CVM nº 349, de 6 de março de 2001. A amortização do ágio e a reversão da provisão estão reconhecidas nos registros contábeis como despesas e receitas operacionais, e o correspondente crédito fiscal está reconhecido na provisão para imposto de renda e contribuição social.

#### 8. OUTROS VALORES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Adiantamentos a empregados	24.625	15.823	27.099	16.593
Adiantamentos a fornecedores	34.565	23.336	35.606	23.941
Outros valores a recuperar	21.872	21.024	22.557	21.142
Total circulante	<u>81.062</u>	<u>60.183</u>	<u>85.262</u>	<u>61.676</u>

#### 9. MATERIAIS DE ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Materiais para consumo	88.943	90.365	88.952	90.374
Materiais para revenda	76.608	83.234	77.021	83.606
Cartões para telefones públicos	11.149	11.380	11.149	11.380
Sucata	355	246	355	246
Ajuste a valor de realização e provisão para obsolescência	(102.822)	(108.054)	(102.958)	(108.190)
Total circulante	<u>74.233</u>	<u>77.171</u>	<u>74.519</u>	<u>77.416</u>

A provisão sobre os itens de estoques leva em consideração análises tempestivas realizadas pela Sociedade.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 10. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Despesas pagas antecipadamente	98.224	100.241	99.020	100.186
Créditos junto a Barramar S.A. (*)	-	-	66.944	68.310
Créditos com empresas ligadas - curto prazo	57.793	48.703	44.790	37.217
Empréstimos em moeda estrangeira repassados	26.561	26.478	1.305	1.476
Incentivos fiscais líquidos após provisão	411	411	411	411
Valores vinculados ao Tesouro Nacional	9.561	9.386	9.561	9.386
Valores a receber - venda de imóveis / sucata	14.379	24.629	14.379	24.629
Outros	8.367	17.032	13.976	18.706
<b>Total</b>	<b>215.296</b>	<b>226.880</b>	<b>250.386</b>	<b>260.321</b>
Circulante	166.725	197.075	134.871	162.552
Longo prazo	48.571	29.805	115.515	97.769

(\*) Referem-se a créditos com a Barramar S.A., registrados na Companhia AIX de Participações, líquidos da provisão para perdas.

### 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Cíveis	90.294	63.044	90.330	63.080
Fiscais	310.772	298.825	311.412	299.201
Trabalhistas	133.300	120.999	133.485	121.163
<b>Total longo prazo</b>	<b>534.366</b>	<b>482.868</b>	<b>535.227</b>	<b>483.444</b>

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Participações avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	423.076	326.988	-	-
Aliança Atlântica Holding B.V.	58.114	58.338	-	-
A. Telecom S.A.	219.715	205.778	-	-
Companhia AIX de Participações	61.237	62.846	-	-
Companhia ACT de Participações	25	26	-	-
Telefonica Empresas S.A.	83.985	-	-	-
Ágio e deságio na aquisição de investimentos	82.326	84.377	99.796	101.847
Deságio na aquisição de ações – Companhia AIX de Participações	(17.470)	(17.470)	-	-
Ágio na incorporação – Katalyx Cataloguing do Brasil Ltda.	945	-	945	-
Ágio na aquisição – Santo Genovese Participações Ltda.	119.820	119.820	119.820	119.820
Amortização de ágio – Santo Genovese Participações Ltda.	(20.969)	(17.973)	(20.969)	(17.973)
Participações avaliadas pelo método do custo	91.420	91.434	145.487	145.709
Portugal Telecom	75.362	75.362	129.429	129.637
Outras empresas	26.781	26.795	26.781	26.795
Outros investimentos	3.360	3.360	3.360	3.360
Incentivos fiscais	15.164	15.164	15.164	15.164
Provisão para perdas	(29.247)	(29.247)	(29.247)	(29.247)
Total	596.822	502.799	245.283	247.556

O deságio na aquisição de ações da Companhia AIX de Participações, registrado na controladora, foi alocado para Resultado de Exercícios Futuros no consolidado, conforme previsto no Art. 26 da Instrução CVM nº 247/96.

O ágio gerado na aquisição do controle da Santo Genovese Participações Ltda. (controladora da Atrium Telecomunicações Ltda.), ocorrida em 24 de dezembro de 2004, está sendo amortizado linearmente em 10 anos, e está fundamentado em estudo de rentabilidade futura.

Incorporação da Santo Genovese Participações Ltda. pela A.Telecom S.A.

Em 01 de março de 2006 a Sociedade aprovou a proposta de incorporação da Santo Genovese pela A.Telecom, iniciando a reestruturação societária envolvendo suas controladas A.Telecom S.A. (anteriormente Assist Telefônica S.A), Santo Genovese Participações Ltda. e Atrium Telecomunicações Ltda., sendo que essa incorporação implicou na substituição das quotas da Santo Genovese, detidas pela Telesp, por ações emitidas pela A.Telecom e totalmente atribuídas à Sociedade em substituição ao investimento detido na Santo Genovese.

A incorporação do patrimônio da Santo Genovese, gerou aumento de capital na A.Telecom no valor de R\$16.969.

As principais informações financeiras das controladas, em 30 de setembro de 2006 e 30 de junho de 2006, são como segue:

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Set/2006				
	Aliança Atlântica	A. Telecom	Companhia AIX	Companhia ACT	Telefonica Empresas
Capital Social Integralizado	110.301	270.969	460.929	1	210.025
Reserva de capital	-	-	-	-	1.139
Lucros (prejuízos) acumulados	5.926	(51.254)	(338.454)	49	(127.179)
Patrimônio líquido	116.227	219.715	122.475	50	83.985
Ações em milhares					
Quantidade de ações subscritas e integralizadas	88	407.154	298.562	1	24.163
Quantidade de ações ordinárias possuídas	44	407.154	149.281	0,5	24.163
Percentual de participação	50%	100%	50%	50%	100%

	Jun/2006			
	Aliança Atlântica	A. Telecom	Companhia AIX	Companhia ACT
Capital Social Integralizado	110.725	270.969	460.929	1
Lucros (prejuízos) acumulados	5.950	(65.191)	(335.236)	50
Patrimônio líquido	116.675	205.778	125.693	51
Ações em milhares				
Quantidade de ações subscritas e integralizadas	88	407.154	298.562	1
Quantidade de ações ordinárias possuídas	44	407.154	149.281	0,5
Percentual de participação	50%	100%	50%	50%

O resultado de equivalência patrimonial na controladora é composto como segue:

	Set/2006	Set/2005
Aliança Atlântica	2.743	(17.515)
A. Telecom	39.757	(10.749)
Companhia AIX de Participações	(4.405)	(4.561)
Companhia ACT de Participações	(1)	1
Telefonica Empresas S.A.	(13.276)	-
Santo Genovese	3.602	(4.570)
Total	28.420	(37.394)

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. IMOBILIZADO LÍQUIDO

	Taxa anual depr. %	Controladora					
		Set/2006			Jun/2006		
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Bens e instalações em serviço		40.578.224	(29.494.460)	11.083.764	39.737.334	(28.546.002)	11.191.332
Equip. de comutação/transmissão	12,50	16.358.144	(13.326.007)	3.032.137	16.037.751	(12.910.003)	3.127.748
Meios de transmissão, cabos aéreos, subterrâneos, de prédios, tele- impressoras, central privada de comutação telefônica automática, equip. de energia e mobiliário.	10,00	11.965.276	(8.988.545)	2.976.731	11.660.756	(8.705.938)	2.954.818
Meios de transmissão – modem	20,00	651.030	(499.814)	151.216	617.634	(477.013)	140.621
Cabos enterrados, submersos, postes e torres	5,00 a 6,67	398.936	(226.142)	172.794	397.542	(222.256)	175.286
Equip. assinantes, telefones públicos e cabines	12,50	2.017.281	(1.331.446)	685.835	1.999.327	(1.282.497)	716.830
Equipamentos de informática	20,00	521.186	(448.699)	72.487	511.691	(436.135)	75.556
Prédios e canalizações subterrâneas	4,00	6.472.583	(3.553.528)	2.919.055	6.459.314	(3.499.404)	2.959.910
Veículos	20,00	64.485	(37.893)	26.592	59.264	(36.242)	23.022
Terrenos	-	254.005	-	254.005	253.800	-	253.800
Outros	10,00 a 20,00	1.875.298	(1.082.386)	792.912	1.740.255	(976.514)	763.741
Bens e instalações em andamento	-	338.868	-	338.868	286.921	-	286.921
Total		<u>40.917.092</u>	<u>(29.494.460)</u>	<u>11.422.632</u>	<u>40.024.255</u>	<u>(28.546.002)</u>	<u>11.478.253</u>
Taxa média anual de depreciação %		<u>10,62</u>			<u>10,57</u>		
Saldo dos bens totalmente depreciados		<u>16.052.391</u>			<u>15.277.690</u>		

**01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62**

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

	Taxa anual depr. %	Consolidado					
		Set/2006			Jun/2006		
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Saldo Líquido
Bens e instalações em serviço		40.903.790	(29.644.463)	11.259.327	39.949.402	(28.630.576)	11.318.826
Equip. de comutação/transmissão	12,50	16.368.910	(13.333.142)	3.035.768	16.042.170	(12.910.812)	3.131.358
Meios de transmissão, cabos aéreos, subterrâneos, de prédios, tele- impressoras, central privada de comutação telefônica automática, equip. de energia e mobiliário.	10,00	12.018.009	(8.999.625)	3.018.384	11.701.981	(8.711.020)	2.990.961
Meios de transmissão – modem	20,00	660.152	(505.507)	154.645	617.634	(477.013)	140.621
Cabos enterrados, submersos, postes e torres	5,00 a 6,67	412.712	(228.276)	184.436	411.318	(224.143)	187.175
Equip. assinantes, telefones públicos e cabines	12,50	2.075.762	(1.347.547)	728.215	2.033.385	(1.296.666)	736.719
Equipamentos de informática	20,00	547.512	(460.890)	86.622	519.129	(439.570)	79.559
Prédios e canalizações subterrâneas	4,00	6.473.068	(3.553.596)	2.919.472	6.459.364	(3.499.426)	2.959.938
Veículos	20,00	65.120	(38.142)	26.978	59.563	(36.364)	23.199
Terrenos	-	254.005	-	254.005	253.800	-	253.800
Outros	10,00 a 20,00	2.028.540	(1.177.738)	850.802	1.851.058	(1.035.562)	815.496
Bens e instalações em andamento	-	345.731	-	345.731	287.648	-	287.648
<b>Total</b>		<b>41.249.521</b>	<b>(29.644.463)</b>	<b>11.605.058</b>	<b>40.237.050</b>	<b>(28.630.576)</b>	<b>11.606.474</b>
Taxa média anual de depreciação %		<u>12,29</u>			<u>10,62</u>		
Saldo dos bens totalmente depreciados		<u>16.083.969</u>			<u>15.286.077</u>		

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. DIFERIDO

O ativo diferido, em 30 de setembro de 2006 e 30 de junho de 2006, está composto, conforme demonstramos a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Despesas pré-operacionais (a)	6.509	9.298	11.334	14.361
Custo	55.788	55.788	73.109	65.279
Amortização acumulada	(49.279)	(46.490)	(61.775)	(50.918)
Ágio na aquisição da rede IP (b)	45.351	47.165	45.351	47.165
Custo	72.561	72.561	72.561	72.561
Amortização acumulada	(27.210)	(25.396)	(27.210)	(25.396)
Ágio incorporado TDBH (c)	261.855	-	261.855	-
Custo	301.276	-	301.276	-
Amortização acumulada	(39.421)	-	(39.421)	-
Outras despesas diferidas	-	-	6.461	6.790
Custo	-	-	12.059	12.059
Amortização acumulada	-	-	(5.598)	(5.269)
<b>Total</b>	<b>313.715</b>	<b>56.463</b>	<b>325.001</b>	<b>68.316</b>

(a) O saldo de despesas pré-operacionais da controladora refere-se a gastos incorridos durante a fase pré-operacional dos serviços de Longa Distância, cuja amortização foi iniciada em maio de 2002, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

(b) O ágio na aquisição da rede IP, ocorrida em dezembro de 2002 refere-se à aquisição dos ativos da Telefônica Empresas S.A. relativos aos serviços de "IP Comutado" e de "Speedy Link". A parcela considerada como ágio e registrada no ativo diferido corresponde a carteira de clientes do negócio. Conforme laudo de avaliação, o ágio tem como fundamento a expectativa de rentabilidade futura, com prazo de amortização de 120 (cento e vinte) meses.

(c) O ágio decorrente da incorporação da Telefonica Data Brasil Holding S.A. (TDBH) refere-se à reestruturação societária ocorrida em julho de 2001 com a cisão parcial da empresa Figueira. De acordo com os planos de negócio da Sociedade, este ágio é recuperável nas operações futuras em período não superior a 60 (sessenta) meses da data da incorporação.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado			Saldo em Set/2006		
	Moeda	Taxa de juros anual	Vencimento	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Mediocrédito	US\$	1,75%	2014	6.677	42.507	49.184
Empréstimos diversos em moeda estrangeira (*)			Até 2009	141.983	473.891	615.874
Empréstimos em moeda nacional	R\$	130% do CDI	Em 2006	999	-	999
<b>Total</b>				<b>149.659</b>	<b>516.398</b>	<b>666.057</b>

  

	Consolidado			Saldo em Jun/2006		
	Moeda	Taxa de juros anual	Vencimento	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Mediocrédito	US\$	1,75%	2014	6.882	45.568	52.450
Empréstimos diversos em moeda estrangeira			Até 2009	95.747	521.247	616.994
<b>Total</b>				<b>102.629</b>	<b>566.815</b>	<b>669.444</b>

(\*) A composição dos empréstimos diversos em moeda estrangeira é como segue:

Consolidado	Moeda	Taxa de Juros			Saldo em
			Principal	Juros	Set/2006
Resolução 2770	US\$	0,5135% e 4,80%	321.879	19.184	341.063
"Untied Loan" – JBIC	JPY	Libor + 1,25%	273.934	877	274.811
<b>Total</b>			<b>595.813</b>	<b>20.061</b>	<b>615.874</b>

  

Consolidado	Moeda	Taxa de Juros			Saldo em
			Principal	Juros	Jun/2006
Resolução 2770	US\$	4,80%	270.852	15.767	286.619
"Untied Loan" – JBIC	JPY	Libor + 1,25%	328.479	1.896	330.375
<b>Total</b>			<b>599.331</b>	<b>17.663</b>	<b>616.994</b>

Os empréstimos e financiamentos da Mediocrédito são garantidos por aval do Governo Federal.

O empréstimo obtido junto ao Japan Bank for International Cooperation - JBIC inclui cláusulas restritivas relativas à manutenção de certos índices financeiros, os quais, até a presente data, estão atendidos.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### Cronograma consolidado de vencimentos de longo prazo

<u>Ano</u>	<u>Valores</u>
2008	389.120
2009	97.851
2010	6.539
A partir de 2011	22.888
<b>Total</b>	<b><u><u>516.398</u></u></b>

## 16. DEBÊNTURES

	Consolidado			Saldo em Set/2006		
	<u>Moeda</u>	<u>Taxa de juros anual</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total</u>
Debêntures	R\$	103,50% da taxa CDI	Até 2007	1.515.528	-	1.515.528
<b>Total</b>				<b><u><u>1.515.528</u></u></b>	<b><u><u>-</u></u></b>	<b><u><u>1.515.528</u></u></b>

  

	Consolidado			Saldo em Jun/2006		
	<u>Moeda</u>	<u>Taxa de juros anual</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total</u>
Debêntures	R\$	103,50% da taxa CDI	Até 2007	17.476	1.500.000	1.517.476
<b>Total</b>				<b><u><u>17.476</u></u></b>	<b><u><u>1.500.000</u></u></b>	<b><u><u>1.517.476</u></u></b>

Em 03 de setembro de 2004, a Sociedade anunciou um Programa de Distribuição de Valores Mobiliários ("Programa") e à efetivação, no âmbito do Programa, da Primeira Emissão de Debêntures da Telesp ("Oferta").

A Oferta consistiu na emissão de 150.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$10 (dez mil reais) totalizando o montante de R\$1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) em série única, com vencimento final em 01 de setembro de 2010 (seis anos). As debêntures rendem juros, com pagamentos trimestrais, correspondentes a 103,5% da acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, extragrupo (Taxas DI), calculadas e divulgadas pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP.

A remuneração das debêntures tem previsão de repactuação em 01 de setembro de 2007.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Tributos sobre a renda				
Imposto de renda a pagar	684.880	431.253	693.675	437.177
Contribuição social a pagar	247.241	155.482	250.419	157.622
Tributos diferidos				
Imposto de renda	57.600	61.059	57.600	61.059
Contribuição social	20.735	21.980	20.735	21.980
Tributos indiretos				
ICMS	686.258	656.952	707.165	665.004
Pis e Cofins	65.319	65.766	74.028	70.924
Outros	65.789	54.768	73.909	59.939
<b>Total</b>	<b>1.827.822</b>	<b>1.447.260</b>	<b>1.877.531</b>	<b>1.473.705</b>
Circulante	1.807.144	1.425.925	1.856.853	1.452.370
Longo prazo	20.678	21.335	20.678	21.335

**18. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS**

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Salários e honorários	21.261	19.983	25.432	19.982
Encargos sociais	106.701	85.480	117.492	90.396
Benefícios sociais	5.124	4.201	5.423	4.217
Participação de empregados nos resultados	49.304	47.647	52.507	48.603
<b>Total</b>	<b>182.390</b>	<b>157.311</b>	<b>200.854</b>	<b>163.198</b>

**19. CONSIGNAÇÕES A FAVOR DE TERCEIROS**

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Cauções de depósitos	1.859	1.857	1.859	1.857
Valores cobrados de usuários	109.736	109.614	95.446	96.012
Retenções	57.555	65.890	60.511	67.314
Outras consignações	1.032	1.028	1.021	1.028
<b>Total</b>	<b>170.182</b>	<b>178.389</b>	<b>158.837</b>	<b>166.211</b>

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 20. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

	Controladora/Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006
Dividendos	445.150	461.293
Telefônica Internacional S.A.	-	13.247
Telefônica Data do Brasil Ltda.	18.093	17.610
Minoritários	427.057	430.436
Juros sobre o capital próprio	154.298	158.322
Telefônica Internacional S.A.	-	2.792
Telefônica Data do Brasil Ltda.	3.813	3.711
Minoritários	150.485	151.819
Total	599.448	619.615

O saldo dos juros sobre capital próprio e dos dividendos a pagar aos minoritários, referem-se a valores declarados disponíveis e ainda não reclamados.

### 21. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade, como entidade e também como sucessora de empresas incorporadas, e suas controladas respondem por processos judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias e cíveis, perante diferentes tribunais. A Administração da Sociedade, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável. O quadro a seguir demonstra a composição das provisões por natureza e as movimentações ocorridas no 3º trimestre de 2006:

Consolidado	Natureza			Total
	Trabalhista	Tributária	Cível	
Saldos em 30/06/2006	391.806	604.894	164.201	1.160.901
Ingressos	7.901	29.380	12.309	49.590
Baixas	(16.451)	(*) (260.686)	(9.013)	(286.150)
Atualização monetária	13.811	(9.468)	(**) (35.269)	(30.926)
Valores cindidos Telefonica Empresas	3.248	-	120	3.368
Saldos em 30/09/2006	400.315	364.120	132.348	896.783
Circulante	40.686	25.113	13.190	78.989
Longo prazo	359.629	339.007	119.158	817.794

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(\*) A Sociedade ajuizou ação questionando a ampliação da base de cálculo das Contribuições para Financiamento da Seguridade Social (COFINS – até a competência fevereiro de 2004) e para o Programa de Integração Social (PIS – até a competência novembro de 2002) com a inclusão das receitas financeiras, de securitizações e de variação de taxa de câmbio da moeda. Apesar de possuir liminar suspendendo a mudança do critério de cálculo, do recente precedente do Supremo Tribunal Federal no sentido de a ampliação da base de cálculo ser inconstitucional, e da classificação de risco ser considerada possível pelos assessores legais, a Sociedade manteve provisão no valor de R\$274.277, para o caso do entendimento judicial não lhe ser favorável.

Contudo, esta ação transitou em julgado favoravelmente em 20 de outubro de 2006. Conseqüentemente, a Sociedade efetuou a reversão dos valores provisionados, sendo R\$257.623 como reversão de provisão para contingências e R\$16.654 como atualização monetária do exercício de 2006. Esses efeitos estão contemplados no balanço patrimonial e na demonstração de resultado de 30 de setembro de 2006.

(\*\*) Em 14 de agosto de 2006 ocorreu o julgamento de Embargos de Declaração no Tribunal de Justiça de São Paulo apresentado pela Sociedade, solicitando a modificação da data de incidência de juros sobre o valor questionado pela WCR do Brasil Serviços Ltda., onde a decisão do juiz foi favorável à Sociedade.

#### 21.1. Contingências trabalhistas

A Sociedade possui diversas contingências de natureza trabalhista, tendo provisionado R\$400.315, no consolidado, para fazer face às perdas prováveis. Demonstramos a seguir os montantes envolvidos e os respectivos graus de risco:

Grau de Risco	Valor Envolvido		
	Telesp	A. Telecom	Total
Provável	400.072	243	400.315
Possível	119.852	-	119.852
Remoto	2.098.655	6.685	2.105.340
Total	<u>2.618.579</u>	<u>6.928</u>	<u>2.625.507</u>

As contingências envolvem diversas ações relativas, principalmente, a diferenças salariais, equiparações salariais, horas extras, relação de emprego de funcionários de terceiros, adicional de periculosidade, entre outros.

Dentre os processos provisionados nenhum tem valor que ultrapasse 1% do total.

#### 21.2. Contingências tributárias

Grau de Risco	Valor Envolvido		
	Telesp	A. Telecom	Total
Provável	364.120	-	364.120
Possível	2.416.143	9.881	2.426.024
Remoto	2.443.235	11.168	2.454.403
Total	<u>5.223.498</u>	<u>21.049</u>	<u>5.244.547</u>

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Com base na avaliação dos assessores jurídicos e da Administração da Sociedade, foi constituída provisão para as contingências de natureza tributária consideradas de risco provável no montante de R\$364.120 em 30 de setembro de 2006. Descrevemos a seguir as principais contingências tributárias, de acordo com o grau de risco:

- Questionamentos do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS referentes a:
  - a) Cobrança do Seguro Acidente de Trabalho – SAT e a imputação de responsabilidade solidária sobre recolhimento de contribuições previdenciárias alegadamente não efetuados por seus contratados, considerados como risco possível, no valor aproximado de R\$282.933. Em virtude de decisão parcialmente desfavorável, a Administração da Sociedade considerou a parcela de R\$101.375 do total desta contingência, como sendo de risco provável e constituiu provisão neste montante para fazer frente a eventual perda.
  - b) Contribuição previdenciária sobre o pagamento de remuneração decorrente da reposição de perdas salariais originadas do “Plano Verão” e “Plano Bresser”, no valor aproximado de R\$135.654 considerado como risco possível. Em virtude de decisões de tribunais superiores e de decisão proferida em sentido contrário em caso similar de outra empresa do grupo, a Administração da Sociedade, apesar da classificação dada pelos assessores jurídicos de risco possível, decidiu provisionar o montante de R\$93.504, para fazer frente a eventual perda.
  - c) Notificação exigindo contribuição previdenciária, SAT e verbas destinadas a terceiros (INCRA e SEBRAE) sobre o pagamento de diversas verbas salariais no período de janeiro de 1999 a dezembro de 2000, no valor total aproximado de R\$57.099, considerada como risco possível, estando, respectivamente, em primeira instância judicial e última instância administrativa. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.
  - d) Notificação exigindo contribuição previdenciária por responsabilidade solidária no ano de 1993, no valor aproximado de R\$185.348, considerada como risco possível. Processo em segunda instância administrativa. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.
  - e) Autuações exigindo multas de aproximadamente R\$161.982 pela distribuição de dividendos quando a empresa supostamente estava em débito com o INSS, consideradas como de risco possível. Processo em segunda instância administrativa. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.
  - f) Em 20 de dezembro de 2005 foram lavradas autuações envolvendo o período de maio de 1995 a dezembro de 1998, exigindo contribuições previdenciárias por meio de arbitramento da base de cálculo e levando em consideração a existência de responsabilidade solidária entre a empresa e as prestadoras de serviços em geral e de construção civil. O valor de R\$233.946, que corresponde à utilização de critérios

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

inadequados para a composição da base de cálculo arbitrada e o valor de R\$176.524, que corresponde á definição equivocada de construção civil para o arbitramento, conforme será demonstrado por meio de laudos técnicos solicitados a Institutos de Engenharia, foram avaliados como de risco remoto pelos assessores jurídicos. O valor de R\$782.277 está classificado como de risco possível em face dos argumentos jurídicos existentes para suportar o procedimento adotado pela Sociedade e afastar a responsabilidade solidária. O processo encontra-se em primeira instância administrativa. Considerando o grau de risco, não foram constituídas provisões.

g) Em 20 de dezembro de 2005 foram lavradas autuações envolvendo o período de janeiro de 1995 a dezembro de 1998, exigindo contribuições previdenciárias sobre os valores pagos em Reclamações Trabalhistas das empresas CETERP e CTBC, tomando como base de cálculo a provisão existente no balanço da empresa. A avaliação dos assessores jurídicos é de risco possível, face a inexistência de fundamentação legal para arbitramento das contribuições, com base em provisão contábil. Foi apresentada defesa administrativa e o valor é de R\$5.268. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.

- Questionamentos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo referentes a:

h) Autuações ocorridas em 31 de outubro de 2001 e 13 de dezembro de 2001, relativas a ICMS supostamente devido sobre ligações de longa distância internacional, no valor aproximado de R\$20.216 para os meses de novembro e dezembro de 1996, no valor de R\$150.940 para os meses de janeiro de 1997 a março de 1998, em segunda instância administrativa, consideradas de risco possível e no valor de R\$185.564 para os meses de abril de 1998 a dezembro de 1999, em segunda instância administrativa, considerada de risco remoto. Considerando o grau de risco, não foram constituídas provisões.

i) Autuação, em 29 de fevereiro de 2000, requerendo o ICMS supostamente devido sobre a tarifa de habilitação de telefones celulares, no período de janeiro de 1995 a dezembro de 1997, acrescido de multas e juros, no valor aproximado de R\$289.600, sendo considerada de risco remoto. Processo em primeira instância administrativa. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.

j) Autuação, ocorrida em 02 de julho de 2001, requerendo a diferença de ICMS recolhida sem multa de mora, no valor de R\$6.092 considerada como de risco possível. Processo em segunda instância judicial. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.

k) Auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, referente à utilização do crédito extemporâneo nos meses de janeiro a abril de 2002, no valor de R\$31.090, sendo considerado de risco possível. Processo em segunda instância administrativa. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

l) Auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, referente ao aproveitamento do ICMS relativo a aquisições de materiais de uso e consumo, no valor de R\$11.256, sendo considerado de risco provável. Processo em segunda instância administrativa. Considerando o grau de risco foi constituída provisão neste montante.

m) Autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, referente ao não estorno de crédito de ICMS na proporção das saídas e das prestações de serviços de operações denominadas isentas e não tributadas nos períodos de janeiro de 1999 a junho de 2000 e julho de 2000 a dezembro 2003, além de creditar-se indevidamente de ICMS no mês de março de 1999. O valor total envolvido é de R\$109.836. Os assessores entendem como grau de risco possível. Os processos estão respectivamente em segunda e primeira instância administrativa. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.

n) Notificações de aproximadamente R\$8.213 decorrentes do desenquadramento da extinta CETERP do benefício fiscal do ICMS instituído por meio do Decreto Estadual nº 48.237/03, por conta de pagamento a menor por erro no cálculo do montante devido, considerado como grau de risco possível. Processo em segunda instância administrativa. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.

o) Execuções fiscais exigindo aproximadamente R\$4.552 a título de diferenças de ICMS relativas ao período de maio de 1999 a junho de 2003. A Sociedade está levantando os documentos que provam que os valores foram efetivamente recolhidos. Os processos estão em fase de apresentação de garantia e elaboração de defesa em primeira instância judicial, sendo considerados como de risco possível, portanto, não foi constituída provisão.

- Questionamentos no âmbito Federal e Municipal referentes a:

p) O FINSOCIAL, precursor da COFINS, foi um tributo incidente sobre as receitas brutas operacionais, que foi originariamente introduzido a uma alíquota de 0,5%, e paulatina e subseqüentemente aumentado até 2,0%. Tais aumentos de alíquota foram questionados judicialmente, com sucesso, por várias empresas, já que ocasionava a origem de créditos tributários, decorrentes de pagamentos efetuados a maior, os quais foram compensados pela antiga CTBC (empresa incorporada pela Sociedade em novembro de 1999) contra os pagamentos correntes de tributo de mesma natureza, a COFINS. Entendendo que estas compensações feitas pela CTBC eram indevidas, a União propôs execuções fiscais no valor de R\$16.735, as quais foram consideradas como perda possível. Processo em segunda instância judicial. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.

q) Contestação judicial sobre a incidência de tributação do imposto de renda da pessoa jurídica – IRPJ, contribuição social sobre o lucro – CSLL, PASEP e COFINS sobre os serviços de telecomunicações da empresa Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A. - CETERP, incorporada em novembro de 2000, tendo como fundamento o

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

§ 3º do artigo 155 da Constituição Federal, segundo o qual, à exceção do ICMS e dos impostos sobre exportação e importação, nenhum outro tributo poderia incidir sobre os serviços. A Sociedade considera como perda provável esta contestação, tendo constituído provisão no valor de R\$52.653, estando o processo em segunda instância judicial.

r) Ação ajuizada para o fim de obter decisão judicial que declare a inexistência de relação jurídica tributária entre a Telesp e a ré, União Federal, que a obrigue a promover o recolhimento da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, sobre as remessas de valores que fizer em remuneração de contratos firmados com residentes no exterior, posto que patente a sua inconstitucionalidade. Requer, ainda a compensação com outros tributos do valor de R\$2.190, atualizados monetariamente, relativamente ao recolhimento realizado em março de 2002 a título deste tributo. A Sociedade ofereceu depósito judicial da importância de R\$2.178, relativamente à remessa de numerário efetuada em 18 de outubro de 2002. Apesar da contingência ser considerada como perda possível, a Sociedade constituiu provisão para os valores não recolhidos no valor de R\$14.162. Processo em primeira instância judicial.

s) Execução fiscal exigindo diferenças de recolhimentos de imposto de renda, lançados com base em DCTF's do 1º trimestre de 1999, as quais remonta aproximadamente R\$5.292, considerada como de risco possível, a qual aguarda apreciação de exceção de pré-executividade em primeira instância administrativa. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.

t) A Sociedade possui no âmbito municipal, contingências relativas ao IPTU, ISS, Multas e Taxas no valor de R\$12.511, todas provisionadas, em virtude da existência de decisões favoráveis e desfavoráveis à tese da empresa.

u) A Sociedade ajuizou ação anulatória para o fim de obter decisão judicial que anule integralmente os créditos fiscais oriundos de autos de infração lavrados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, sob a alegação de supostas diferenças no recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), pela imputação da multa moratória de 20% não recolhida no valor de R\$18.894. Não foi constituída provisão para esta contingência, tendo em vista que os advogados responsáveis por esta ação entendem que o grau de risco é possível. Processo em primeira instância judicial.

v) Em 15 de dezembro de 2005 a ANATEL editou a Súmula nº 01 (posteriormente renumerada, passando a ser Súmula nº 07) através da qual firmou o entendimento de que não se excluem da base de cálculo do FUST as despesas de interconexão, modificando seu posicionamento anterior que previa tal exclusão. A Súmula tem aplicação retroativa a janeiro de 2001. Assim, através da ABRAFIX - Associação Brasileira das Empresas de Telefonia Fixa, no dia 09 de janeiro de 2006, a Sociedade impetrou Mandado de Segurança visando assegurar a possibilidade de exclusão das despesas de interconexão da base de cálculo do FUST. O processo encontra-se em primeira instância judicial sendo que em 10 de abril de 2006 obtivemos decisão

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

afastando a aplicação retroativa da Súmula. A contingência foi classificada como de risco possível pelos assessores legais da Sociedade. O valor envolvido do período de janeiro de 2001 a novembro de 2005 é de R\$117.837 sendo que considerando o grau de risco, não foi efetuada provisão sobre este valor.

x) Auto de Infração lavrado pela Delegacia da Receita Federal, exigindo valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) que foram compensados na DIPJ/2002 com Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) por Órgãos Públicos pela prestação de serviços, Ano Calendário 2001. O processo se encontra em primeira instância administrativa. Considerando o grau de risco provável, foi constituída provisão no montante de R\$1.330.

Existem outras contingências igualmente provisionadas cujo montante envolvido é de R\$77.329, consideradas de risco provável pela Administração da Sociedade.

#### 21.3. Contingências cíveis

Grau de Risco	Valor Envolvido		
	Telesp	A. Telecom	Total
Provável	132.326	22	132.348
Possível	687.166	242	687.408
Remoto	794.417	11.323	805.740
Total	<u>1.613.909</u>	<u>11.587</u>	<u>1.625.496</u>

As contingências, notadamente, concernentes ao grau de risco possível, envolvem ações relacionadas a diversos objetos processuais, destacando-se entre eles: titularidade não reconhecida de linha telefônica, indenização por danos materiais e pessoais, além de outros, com valor total envolvido de aproximadamente R\$267.242.

Adicionalmente, descrevemos a seguir as contingências cíveis de maior relevância, destacando o grau de risco de cada uma delas:

- Processos de Ações Cíveis Públicas, nos quais, a Sociedade está envolvida, e que são relacionados ao Plano Comunitário de Telefonia - PCT, que versam sobre eventual direito de indenização dos adquirentes de planos de expansão e que não receberam ações em retribuição pelos investimentos financeiros, nos municípios de Diadema, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires, com valor total envolvido de aproximadamente R\$288.284. Essas contingências foram consideradas como de risco possível pelos assessores jurídicos. Processos em segunda instância judicial.
- Ação Coletiva movida pela Associação dos Participantes da Sistel no Estado de São Paulo - ASTEL contra a Sociedade, a Fundação Sistel de Seguridade Social e outros, questionando temas relacionados ao Plano de Assistência Médica para Aposentados -

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PAMA, sendo em síntese: (i) proibição da cobrança de contribuição dos aposentados que integram o PAMA; (ii) a reinscrição no PAMA dos aposentados e assistidos com inscrições suspensas por inadimplência; (iii) reavaliação das necessidades econômicas do PAMA; (iv) restauração da base de incidência de contribuições sobre o valor total e bruto da folha de pagamento de todos os empregados da empresa; (v) recredenciamento de todos os hospitais, clínicas, laboratórios e médicos descredenciados pela Sistel e (vi) revisão da distribuição contábil do patrimônio. A Administração da Sociedade, baseada na opinião de seus assessores legais, considera esta ação como sendo de risco possível, com valor estimado envolvido nesta ação de R\$131.882. Considerando o grau de risco, não foi constituída provisão.

- Em 09 de junho de 2000 a WCR do Brasil Serviços Ltda. propôs ação de cobrança pelo rito ordinário contra a Sociedade, na qual pleiteia a cobrança da suposta diferença existente entre os valores auferidos pela Telesp com a utilização do "Serviço 0900" e os valores que lhe foram repassados. O valor da ação devidamente atualizado em 30 de setembro de 2006 corresponde a R\$59.328 (R\$94.707 em 30 de junho de 2006). Em 1º de outubro de 2004 foi publicada sentença, proferida pela 13ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, julgando procedente a ação. Em 14 de dezembro de 2004 foi interposto Recurso de Apelação contra a sentença, o qual foi distribuído a 26ª Câmara do Tribunal de Justiça da Capital. Em 26 de maio de 2006 o Recurso de Apelação foi julgado parcialmente procedente, e o teor da sentença foi mantido. A Sociedade interpôs Embargos de Declaração, e em 14 de agosto de 2006 ocorreu o julgamento de Embargos de Declaração no Tribunal de Justiça de São Paulo apresentado pela Sociedade, solicitando a modificação da data de incidência de juros sobre o valor questionado pela WCR do Brasil Serviços Ltda., onde a decisão do juiz foi favorável à Sociedade, reduzindo o valor provisionado originalmente no montante de R\$35.379. Diante do resultado da ação o grau de risco é provável, portanto, foi constituída provisão.

## 22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006	Set/2006	Jun/2006
Provisão para planos de benefícios pós-aposentadoria (Nota 33)	48.001	46.988	48.001	46.988
Adiantamento de clientes	47.160	68.104	47.160	68.104
Valores a restituir a assinantes	62.314	51.001	61.730	45.972
Valores a pagar – venda de frações de ações após grupamento	98.998	99.230	98.998	99.230
Taxa de renovação da concessão (*)	91.738	61.991	91.738	61.991
Outros credores	42.323	35.410	52.772	52.647
Total	<u>390.534</u>	<u>362.724</u>	<u>400.399</u>	<u>374.932</u>
Curto prazo	306.097	287.548	309.740	297.109
Longo prazo	<u>84.437</u>	<u>75.176</u>	<u>90.659</u>	<u>77.823</u>

(\*) A partir de 2006, está sendo reconhecido o ônus do Contrato de Concessão mencionado na Nota 1.c.

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### Capital Social

O capital social realizado em 30 de setembro de 2006 é de R\$6.575.198, sendo em 30 de junho de 2006 de R\$5.978.074. O capital subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, assim distribuído:

	<u>Set/2006</u>	<u>Jun/2006</u>
Ações Ordinárias	168.802.663	164.061.698
Ações Preferenciais	337.417.342	327.968.193
Ações Ordinárias em tesouraria	17.207	-
Ações Preferenciais em tesouraria	60	-
Total de ações	<u>506.237.272</u>	<u>492.029.891</u>
Valor Patrimonial por ação em R\$	<u>22,67</u>	<u>20,54</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso do capital e no recebimento de dividendo 10% maior do que atribuído a cada ação ordinária, conforme disposto no artigo 7.º do Estatuto Social da Sociedade e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303/01.

Em 09 de março de 2006, a Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Sociedade aprovou o cancelamento de 1.562.387 ações que se encontravam em tesouraria, sendo 1.258.508 ações ordinárias e 303.879 ações preferenciais, que se referiam ao processo de grupamento de ações do capital social ocorrido no ano 2005.

Em 28 de julho de 2006 ocorreu aumento de capital social em R\$597.124 para contemplar a incorporação dos acionistas da Telefônica Data Brasil Holding S.A. (ver nota 2). Foram emitidas as seguintes quantidades de ações:

	<u>Set/2006</u>
Ações Ordinárias	4.758.172
Ações Preferenciais	9.449.209
Total de ações	<u>14.207.381</u>

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### **Dividendos e juros sobre capital próprio**

No dia 23 de maio de 2006, o Conselho de Administração da Sociedade aprovou a distribuição de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio do exercício de 2006. A distribuição acima mencionada atingiu as ações em circulação da Telesp existentes antes e depois da incorporação da Telefônica Data Brasil Holding S.A. da seguinte forma:

##### **a. Dividendos Intermediários – exercício social de 2006**

Dividendos intermediários no montante de R\$1.169.604 com base nos lucros acumulados existentes em 31 de dezembro de 2005 e lucros do balanço encerrado em 31 de março de 2006 que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2006:

##### **a.1) Ações da Telesp**

Declaração de Dividendos Intermediários no montante de R\$1.136.784 conforme tabela abaixo:

<u>Tipo de ações</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais(*)</u>
Valor por ação – R\$	2,166017	2,382619

(\*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

Esses dividendos foram atribuídos aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais que se achavam inscritos em nossos registros no final do dia 23 de maio de 2006. Após esta data, as ações foram consideradas ex-dividendos. O pagamento desses dividendos teve início no dia 26 de junho de 2006.

##### **a.2) Ações da TDBH**

Dividendos intermediários no montante de R\$32.820, valor este pertinente às ações da Telesp que foram emitidas quando da incorporação da TDBH pagos a partir de 22 de setembro de 2006, conforme tabela abaixo:

<u>Tipo de ações</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais(*)</u>
Valor por ação – R\$	2,166017	2,382619

(\*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

Esses dividendos foram atribuídos aos acionistas detentores das novas ações ordinárias e preferenciais da Telesp que se achavam inscritos em nossos registros no momento da atualização dos registros da Telesp para refletir a emissão das novas ações aos antigos detentores de ações da TDBH, ao final do dia 29 de agosto de 2006. Após esta data, as ações foram consideradas ex-dividendos.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### b. Juros sobre capital próprio – exercício social de 2006

Juros sobre capital próprio relativos ao exercício social de 2006 no montante de R\$290.000 com retenção de imposto de renda na Fonte, à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$ 246.500, sendo que tais juros poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2006.

##### b.1) Ações da Telesp

Juros sobre capital próprio no montante de R\$281.862 com retenção de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$239.582, conforme tabela abaixo:

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,537057	0,080558	0,456499
Ações Preferenciais (*)	0,590763	0,088614	0,502149

(\*)10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento desses juros teve início no dia 26 de junho de 2006. O crédito correspondente foi feito nos registros contábeis da Sociedade em 23 de maio de 2006, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária ao final do dia 23 de maio de 2006. A partir de 24 de maio de 2006, as ações foram consideradas “ex-Juros Sobre Capital Próprio”.

##### b.2) Ações da TDBH

Juros sobre capital próprio no montante de R\$8.138, com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$6.917, valor este pertinente às ações da Telesp que foram emitidas quando da incorporação da TDBH pagos a partir de 22 de setembro de 2006, conforme tabela abaixo:

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,537057	0,080558	0,456499
Ações Preferenciais (*)	0,590763	0,088614	0,502149

(\*)10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

O crédito correspondente foi feito nos registros contábeis da Sociedade em 29 de agosto de 2006, de forma individualizada aos acionistas detentores das novas ações ordinárias e preferenciais da Telesp que se achavam inscritos em nossos registros no momento da

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

atualização dos registros da Telesp para refletir a emissão das novas ações aos antigos detentores de ações da TDBH. Após esta data, as ações foram consideradas ex-juros.

#### c. Pagamento de juros sobre capital próprio - exercício social de 2005.

O Conselho da companhia aprovou ainda no dia 23 de maio de 2006 a data de 26 de junho de 2006 como início do pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio, declarados em 12 de dezembro de 2005, atribuídos aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da sociedade com posição acionária ao final do dia 30 de dezembro de 2005 no montante de R\$380.000, com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$323.000, de acordo com o demonstrativo abaixo.

Valor por ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,724048	0,108607	0,615441
Ações Preferenciais (*)	0,796453	0,119468	0,676985

(\*)10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme art. 7º do Estatuto Social da Companhia.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Set/2005	Set/2006	Set/2005
Assinatura	4.248.031	4.233.492	4.248.031	4.233.121
Habilitação	87.406	70.353	87.406	70.354
Serviço local	2.341.249	2.373.217	2.407.522	2.373.217
LDN - Longa Distância Nacional (i)	2.218.131	2.409.477	2.273.935	2.409.477
Intra-área de concessão	1.532.344	1.654.735	1.571.250	1.654.735
Inter-área de concessão	685.787	754.742	702.685	754.742
LDI - Longa Distância Internacional	118.125	114.107	118.059	114.107
Receitas inter redes (i)	3.133.168	3.111.877	3.203.891	3.111.877
Uso da rede	404.846	562.615	404.846	562.615
Telefone público (i)	419.710	317.427	419.710	317.427
Comunicação de empresas (i)	1.298.243	954.364	1.351.730	948.566
Cessão de meios (i)	310.180	293.108	301.083	293.107
Outras (i)	430.464	415.197	588.627	627.396
Receita operacional bruta	15.009.553	14.855.234	15.404.840	15.061.264
Impostos sobre a receita bruta	(3.984.537)	(3.913.093)	(4.111.950)	(3.984.012)
ICMS	(3.403.839)	(3.344.119)	(3.493.678)	(3.392.503)
PIS e COFINS	(559.346)	(549.723)	(590.693)	(569.246)
ISS	(21.352)	(19.251)	(27.579)	(22.220)
IPI	-	-	-	(43)
Descontos concedidos	(401.950)	(431.924)	(415.395)	(437.414)
Receita operacional líquida	10.623.066	10.510.217	10.877.495	10.639.838

(i) Para melhor apresentação da Receita Operacional junto ao mercado e órgão regulador (ANATEL), a Sociedade efetuou reclassificações nos valores apresentados em Setembro de 2005. As principais reclassificações ocorreram entre as rubricas de LDN (Intra e Inter-área), "Inter redes", "Telefone público", "Comunicação de empresas", "Cessão de meios" e "Outras".

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 25. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Set/2005	Set/2006	Set/2005
Depreciação e amortização	(1.742.136)	(1.791.492)	(1.759.330)	(1.803.313)
Pessoal	(159.477)	(152.678)	(175.298)	(157.416)
Materiais	(30.813)	(38.519)	(31.540)	(38.842)
Interconexão de rede	(2.650.688)	(2.649.278)	(2.666.809)	(2.658.304)
Serviços de terceiros	(840.317)	(835.126)	(875.063)	(857.884)
Outros	(263.775)	(190.722)	(293.631)	(196.776)
<b>Total</b>	<b>(5.687.206)</b>	<b>(5.657.815)</b>	<b>(5.801.671)</b>	<b>(5.712.535)</b>

### 26. DESPESAS COM VENDAS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Set/2005	Set/2006	Set/2005
Depreciação e amortização	(9.982)	(5.618)	(10.673)	(5.618)
Pessoal	(204.051)	(173.850)	(212.046)	(179.513)
Materiais	(67.624)	(48.973)	(67.766)	(49.065)
Serviços de terceiros	(746.243)	(745.677)	(775.168)	(788.037)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(284.446)	(292.574)	(290.349)	(297.829)
Outros	(35.854)	(34.995)	(36.720)	(35.062)
<b>Total</b>	<b>(1.348.200)</b>	<b>(1.301.687)</b>	<b>(1.392.722)</b>	<b>(1.355.124)</b>

### 27. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Set/2005	Set/2006	Set/2005
Depreciação e amortização	(197.688)	(190.448)	(206.940)	(200.472)
Pessoal	(129.564)	(101.228)	(144.620)	(115.247)
Materiais	(8.286)	(6.359)	(8.720)	(6.684)
Serviços de terceiros	(301.020)	(291.026)	(316.180)	(300.596)
Outros	(14.953)	(31.175)	(17.641)	(32.125)
<b>Total</b>	<b>(651.511)</b>	<b>(620.236)</b>	<b>(694.101)</b>	<b>(655.124)</b>

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Set/2005	Set/2006	Set/2005
Receitas financeiras	448.819	526.758	454.544	531.409
Receitas de aplicações financeiras	97.190	70.753	101.151	75.563
Ganho com operações de derivativos	212.888	98.063	213.252	98.063
Juros ativos	33.044	57.444	33.551	53.327
Variações monetárias/cambiais ativas	101.827	296.456	102.131	299.966
Outras receitas financeiras	3.870	4.042	4.459	4.490
Despesas financeiras	(997.480)	(1.457.138)	(1.005.414)	(1.468.387)
Juros sobre o capital próprio	(290.000)	(600.000)	(290.000)	(600.000)
Juros passivos	(292.432)	(308.433)	(297.995)	(313.367)
Perdas com operações de derivativos	(340.493)	(481.894)	(341.232)	(486.965)
Despesas com operações financeiras	(61.121)	(60.300)	(62.742)	(61.442)
Variações monetárias/cambiais passivas	(13.434)	(6.511)	(13.445)	(6.613)
Total	(548.661)	(930.380)	(550.870)	(936.978)

29. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Set/2005	Set/2006	Set/2005
Receitas	684.596	295.191	688.655	295.770
Serviços técnicos e administrativos	41.750	30.744	39.038	28.649
Receitas com almoxarifado de operação	42.132	27.977	42.132	27.977
Dividendos	10.998	10.350	13.965	12.655
Multas sobre serviços de telecomunicações	86.696	84.290	86.732	84.290
Despesas recuperadas	134.115	58.000	134.597	58.056
Reversão de provisões para contingências e outras (*)	319.122	36.688	319.948	37.022
Aluguel de infra-estrutura compartilhada	38.766	38.713	41.022	38.713
Outras receitas	11.017	8.429	11.221	8.408
Despesas	(397.862)	(361.046)	(402.928)	(364.585)
Baixas e ajustes a valor de realização do almoxarifado de operação	(3.502)	(7.898)	(3.509)	(7.916)
Amortização de ágio – Ceterp, Santo Genovese e TDBH	(17.941)	(33.019)	(17.941)	(33.019)
Doações e patrocínios	(6.521)	(8.463)	(6.553)	(8.494)
Tributos (exceto IR e CSLL)	(187.687)	(159.555)	(187.442)	(159.624)
Provisões para contingências	(127.901)	(75.640)	(127.915)	(75.684)
Complemento de provisão para planos de benefícios pós-aposentadorias	(3.037)	(7.756)	(3.037)	(7.783)
Outras despesas	(51.273)	(68.715)	(56.531)	(72.065)
Total	286.734	(65.855)	285.727	(68.815)

(\*) Contempla a reversão de provisão para contingências do PIS e Cofins (Nota 21).

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 30. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Set/2005	Set/2006	Set/2005
Receitas	30.015	58.750	30.445	60.132
Receita com venda de ativo imobilizado e investimentos	7.766	24.860	7.802	25.767
Arrecadação não identificada	17.234	25.760	17.267	25.808
Outras	5.015	8.130	5.376	8.557
Despesas	(16.711)	(18.387)	(16.761)	(19.325)
Custo da baixa de ativo imobilizado e investimentos	(16.709)	(18.368)	(16.760)	(19.306)
Outras	(2)	(19)	(1)	(19)
Total	13.304	40.363	13.684	40.807

### 31. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A Sociedade provisiona as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações contábeis são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro são contabilizadas na conta de tributos diferidos e a recuperar.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**Conciliação da despesa tributária com a alíquota padrão**

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada, que tem o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) em setembro de 2006 e 2005.

	Controladora		Consolidado	
	Set/2006	Set/2005	Set/2006	Set/2005
Lucro antes de impostos	2.715.946	1.937.213	2.737.322	1.932.246
<b>Contribuição social</b>				
Despesa referente à contribuição social sobre o lucro	(244.435)	(174.349)	(246.359)	(173.902)
Diferenças permanentes				
Equivalência patrimonial	2.558	(3.365)	247	(1.784)
Despesas indedutíveis, brindes, incentivos e dividendos recebidos	(337)	(657)	(1.768)	(1.378)
Despesa de CSLL na demonstração de resultado	(242.214)	(178.371)	(247.880)	(177.064)
<b>Imposto de renda</b>				
Despesa referente ao imposto de renda	(678.987)	(484.303)	(684.331)	(483.062)
Diferenças permanentes				
Equivalência patrimonial	7.105	(9.349)	686	(4.956)
Despesas indedutíveis, brindes, incentivos e dividendos recebidos	(916)	(1.807)	(4.863)	(3.781)
Outros itens				
Incentivos (culturais, alimentação e transporte)	2.010	3.913	2.010	3.913
Despesa de IRPJ na demonstração de resultado	(670.788)	(491.546)	(686.498)	(487.886)
Total geral (IRPJ + CSLL)	(913.002)	(669.917)	(934.378)	(664.950)

As composições do imposto de renda e contribuição social diferidos, ativo e passivo, sobre diferenças temporárias estão demonstradas, respectivamente, nas Notas 7 e 17.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**32. TRANSAÇÕES E SALDOS COM EMPRESAS LIGADAS**

Os principais saldos decorrentes de transações com partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Consolidado	
	Set/2006	Jun/2006
<b>ATIVO</b>		
<u>Ativo circulante</u>	211.939	196.808
Contas a receber de serviços, líquidas	163.086	154.716
Outros valores a recuperar	4.063	4.875
Crédito com pessoas ligadas	44.790	37.217
<u>Ativo realizável a longo prazo</u>	20.667	21.287
Crédito com pessoas ligadas	20.667	21.287
<b>Total de Ativos</b>	<b>232.606</b>	<b>218.095</b>
<b>PASSIVO</b>		
<u>Passivo circulante</u>	331.921	372.161
Fornecedores	239.774	277.343
Juros sobre o capital próprio e dividendos	21.906	37.360
Outros		
Consignações a favor de terceiros	-	619
Empréstimos e financiamentos	999	-
Dívidas com pessoas ligadas	69.242	56.839
<u>Exigível a longo prazo</u>	6.778	20.650
Dívidas com pessoas ligadas	6.778	17.445
Outros		
Outras obrigações	-	3.205
<b>Total de Passivos</b>	<b>338.699</b>	<b>392.811</b>
<b>RESULTADO (*)</b>		
<u>Receitas</u>	294.637	319.229
Serviços de telecomunicações	272.952	289.828
Receitas financeiras	35	728
Outras receitas operacionais	21.650	28.673
<u>Custos e despesas</u>	(1.677.895)	(1.791.775)
Custo dos serviços prestados	(1.334.516)	(1.407.751)
Despesas com vendas	(275.564)	(304.908)
Despesas gerais e administrativas	(67.785)	(79.116)
Despesas financeiras	(30)	-

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(\*) Os saldos com a controlada Telefonica Empresas S.A. até julho de 2006 não foram consolidados no resultado conforme comentado na Nota 3.

Contas a receber de serviços compreendem os valores a receber referentes aos serviços de telecomunicações, no qual destacamos as empresas Telerj Celular S.A., Celular CRT S.A., Telest Celular S.A., Atento Brasil S.A., Terra Networks Brasil S.A., Global Telecom S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e suas controladas e Telesp Celular S.A., principalmente por chamadas de longa distância.

Outros valores a recuperar no Ativo Circulante referem-se principalmente a adiantamentos à Telefônica Gestão de Serviços Compartilhados do Brasil Ltda.

Créditos com pessoas ligadas no Ativo Circulante e no Longo Prazo são compostos por créditos junto à Telefônica Internacional S.A., Telefônica S.A., Telefônica Gestão de Serviços Compartilhados do Brasil Ltda., Atento Brasil S.A., e outras empresas do grupo, provenientes de serviços prestados, honorários de consultoria, despesas com salários e outros gastos pagos pela Sociedade a serem reembolsados pelas respectivas empresas.

Fornecedores compreendem serviços prestados principalmente pela Atento Brasil S.A., Telerj Celular S.A., TIWS América, Terra Networks Brasil S.A., Telefônica Pesquisa e Desenvolvimento Ltda., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., Telest Celular, e serviços de longa distância internacional prestados principalmente pela Companhia de Telecomunicaciones de Chile Transmisiones Regionales S.A. e Telefônica de Argentina S.A. Destacamos também a prestação de serviços de gestão administrativa relacionadas às áreas contábil, financeira, recursos humanos, patrimônio, logística e informática a pagar à Telefônica Gestão de Serviços Compartilhados do Brasil Ltda.

Dívidas com pessoas ligadas no Passivo Circulante e no Longo Prazo são compostas principalmente de valores a pagar a título de gerência e assistência técnica para a Telefônica Internacional S.A. e reembolsos a pagar para Telefônica Gestão de Serviços Compartilhados do Brasil Ltda.

Receitas de serviços de telecomunicações compreendem principalmente os faturamentos com a Telesp Celular S.A., Telefônica Empresas S.A., Terra Networks Brasil S.A. e Atento Brasil S.A.

Outras receitas operacionais compreendem principalmente a receita de infra-estrutura de rede locada à Telesp Celular S.A.

O saldo de custo dos serviços prestados refere-se principalmente a despesas de interconexão, prestados pela Telesp Celular S.A., CRT Celular S.A., e Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e suas controladas, serviços de Administração de centros de atendimento prestado pela Atento Brasil S.A., serviços de tráfego (terminal móvel) prestado pela Telesp Celular S.A. e serviço de trânsito de Internet – Rede IP prestado pela Telefônica Empresas S.A.

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

O saldo de despesas com vendas refere-se principalmente a serviços de transmissão de dados e comissões sobre serviços de produtos de voz e comunicação de dados prestados pela Telefônica Empresas S.A., serviços mercadológicos pela Atento Brasil S.A., serviços de Internet prestados pela Terra Networks Brasil S.A. e comissões pagas às operadoras de telefonia móvel, principalmente Telesp Celular S.A., Celular CRT S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.

O saldo de despesas gerais e administrativas refere-se principalmente a serviços de gestão administrativa prestados pela Telefônica Gestão de Serviços Compartilhados do Brasil Ltda., e despesas de gerência e assistência técnica à Telefônica Internacional S.A.

### **33. PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-APOSENTADORIA**

A sociedade, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocina planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL. Até dezembro de 1999, todas as patrocinadoras dos planos administrados pela Sistel eram solidárias com relação a todos os planos então existentes. Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos planos administrados pela Sistel negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora (PBS-Telesp) e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000 (PBS-A), resultando em uma proposta de reestruturação no Estatuto e Regulamento da Sistel, a qual foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar em 13 de janeiro de 2000.

Em dezembro de 2004, foi constituída a Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar para administrar os Planos Visão e PBS Telesp, que foram transferidos da Sistel para a nova entidade. O processo de transferência foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (atual Previc) através do Ofício nº 123, de 07 de outubro de 2004, sendo que a transferência dos ativos e passivos dos planos foi efetivada em 18 de fevereiro de 2005.

O processo de transferência do Plano Visão Telesp e do Plano PBS Telesp foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar através da publicação dos Ofícios nº 49/DEPAT/SPC e nº 50/DEPAT/SPC, de 12 de janeiro de 2005, respectivamente.

A transferência dos planos não causou nenhum ônus aos participantes, pois a redação dos regulamentos, bem como todos os direitos dos participantes, foram mantidos. A Fundação Sistel continuará a administrar os PBS-A (assistidos) e o PAMA, e a Telesp continuará a patrocinar estes planos solidariamente às demais patrocinadoras da Sistel.

A Telesp patrocina, individualmente, um plano de benefícios definidos de aposentadoria - o Plano PBS Telesp, o qual atende menos de 1% dos empregados da Sociedade. Além do benefício da suplementação de aposentadoria, a Sociedade participa de um plano multipatrocinado de assistência médica aos empregados aposentados e a seus

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

dependentes, a custo compartilhado (PAMA). As contribuições para o plano PBS Telesp são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 6,93% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 5,43% são destinados ao custeio do plano PBS Telesp e 1,5% ao plano PAMA.

Em decorrência dos resultados favoráveis do Plano PBS da Telesp, excepcionalmente no ano de 2006, não haverá contribuição para o Serviço Passado.

Para os demais empregados da Telesp, há um plano individual de contribuição definida – o Plano de Benefícios Visão Telesp, instituído pela Sistel em agosto de 2000. O Plano Visão Telesp é viabilizado através de contribuições feitas pelos participantes (empregados) e pela patrocinadora, que são creditadas em contas individuais dos participantes. A Sociedade é responsável pelo custeio de todas as despesas administrativas e de manutenção do plano, inclusive pelos riscos de morte e invalidez dos participantes. Aos empregados participantes do plano de benefícios definidos (PBS Telesp) foi dada a opção de migração para o plano Visão Telesp, sendo também oferecido aos demais empregados que não participavam do plano PBS Telesp, bem como para todos os novos contratados. As contribuições da Sociedade ao Plano Visão Telesp são iguais às dos participantes, variando de 2% a 9% do salário de participação, em função do percentual escolhido pelo participante.

Adicionalmente, a Sociedade complementa aposentadoria de alguns empregados da antiga CTB – Companhia Telefônica Brasileira.

No período de janeiro a setembro de 2006, a Sociedade efetuou contribuições ao Plano PBS Telesp no montante de R\$39 (R\$331 no mesmo período de 2005) e ao Plano Visão Telesp no montante de R\$16.930 (R\$16.097 no mesmo período de 2005).

A A.Telecom patrocina individualmente um plano de contribuição definida semelhante ao da Sociedade, o Plano de Benefícios Visão Assist, o qual atende cerca de 27% de seus empregados. As contribuições da A.Telecom a esse plano em 2006 totalizaram R\$190 (R\$215 no mesmo período de 2005).

A Telefonica Empresas S.A. patrocina individualmente um plano de contribuição definida semelhante ao da Sociedade, o Plano de Benefícios Visão Telefonica Empresas. As contribuições para esse plano em agosto e setembro de 2006 totalizaram R\$195.

A situação dos planos em 30 de setembro de 2006 e 30 de junho de 2006, cujos passivos estão registrados na conta “outras obrigações” (Nota 22) é a seguinte:

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Plano	Set/2006	Jun/2006
CTB	23.566	22.996
PAMA	24.435	23.992
<b>Total</b>	<b>48.001</b>	<b>46.988</b>

Os demais planos patrocinados pela Sociedade que apresentam-se superavitários (PBS-A, PBS Telesp, Visão Telesp e Visão Telefônica Empresas) não estão registrados contabilmente, tendo a última avaliação atuarial sido efetuada em dez/05.

A seguir, demonstramos as despesas previstas para o exercício de 2006, conforme laudos atuariais:

	PBS /Visão Telesp/CTB	PAMA	Visão – Tel. Empresas	Visão – Assist
Custo do serviço corrente	89	-	510	35
Custo dos juros	9.296	8.616	263	21
Rendimento esperado dos ativos do plano	(9.059)	(6.846)	(716)	(48)
Contribuições dos empregados	(47)	-	(14)	-
<b>Total de despesas para 2006</b>	<b>279</b>	<b>1.770</b>	<b>43</b>	<b>8</b>

**34. SEGUROS (NÃO REVISADO PELOS AUDITORES)**

A política da Sociedade e de suas controladas, bem como do Grupo Telefônica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefônica S.A. Neste particular, a Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp cumpre integralmente a Legislação Brasileira para as contratações das apólices de seguros.

Abaixo estão listados os principais seguros contratados pela Sociedade:

Modalidade	Importância Segurada
Riscos operacionais (com lucros cessantes)	US\$7.725.527 mil
Responsabilidade civil facultativo – veículos	R\$1.000
Seguro Garantia ANATEL	R\$5.178

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Sociedade e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto à seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Segue abaixo os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros em 30 de setembro de 2006 e 30 de junho 2006:

	Consolidado			
	Set/2006		Jun/2006	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Empréstimos e financiamentos	(2.181.585)	(2.175.114)	(2.186.920)	(2.187.346)
Derivativos	(284.042)	(282.882)	(277.775)	(228.734)
Disponibilidades	919.391	919.391	264.979	264.979
	<u>(1.546.236)</u>	<u>(1.538.605)</u>	<u>(2.199.716)</u>	<u>(2.151.101)</u>

A Sociedade possui uma participação direta de 0,71%, e indireta, via controlada Aliança Atlântica, de 0,24% na Portugal Telecom, avaliada pelo método de custo. O investimento, avaliado a valor de mercado, considera a última cotação de setembro de 2006 da Portugal Telecom na Bolsa de Valores de Lisboa, equivalente a €9,85 (€9,44 em 30 de junho de 2006):

	Consolidado			
	Set/2006		Jun/2006	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Portugal Telecom – participação direta	75.362	217.138	75.362	208.900
Portugal Telecom – participação indireta através da controlada Aliança Atlântica	54.067	72.379	54.275	69.633
	<u>129.429</u>	<u>289.517</u>	<u>129.637</u>	<u>278.533</u>

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Sociedade podem ser assim enumerados:

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos e as despesas decorrentes de passivos de empréstimos, financiamentos e compromissos de compra em moeda estrangeira. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade celebra contratos de "hedge" ("swap") junto a instituições financeiras.

O endividamento bruto e o resultado dos passivos de empréstimos, financiamentos e compromissos de compra em moeda estrangeira da Sociedade são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio. Em 30 de setembro de 2006, 30,49% (30,61% em 30 de junho de 2006) da dívida financeira era denominada em moeda estrangeira (dólar norte-americano e iene), sendo que 99,76% (99,67% em 30 de junho de 2006) desse endividamento era coberto por posições ativas de operações de "hedge" cambial ("swap" para CDI). Os ganhos ou perdas das operações para cobertura do endividamento financeiro estão registrados na demonstração de resultado. Em 30 de setembro de 2006, as operações de derivativos geraram um resultado negativo líquido consolidado de R\$128.462, tendo sido registrado um passivo em 30 de setembro de 2006 de R\$284.524 para reconhecer a perda temporária existente. Por serem operações de cobertura, parte do resultado negativo líquido consolidado de R\$128.462 com derivativos é compensado pela receita de variação cambial das dívidas, no valor de R\$52.001.

A exposição líquida pelo valor contábil e de mercado da Sociedade ao risco de taxa de câmbio em 30 de setembro e 30 de junho de 2006, está demonstrada a seguir:

	Consolidado			
	Set/2006		Jun/2006	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Passivos				
Empréstimos e financiamentos	665.058	656.827	669.444	666.355
Compromissos de compra	53.769	53.769	76.750	76.750
Posição ativa em "swap" cambial	663.471	662.355	667.260	671.795
Exposição líquida	<u>(55.356)</u>	<u>(48.241)</u>	<u>(78.934)</u>	<u>(71.310)</u>

Em virtude da complexidade do processo e não representatividade nos resultados, a Sociedade decidiu não renovar as coberturas de passivos não financeiros em moeda estrangeira. Contudo, mantém-se o acompanhamento desta exposição, podendo a Sociedade contratar novas coberturas caso a exposição torne-se representativa ou a Sociedade defina como relevante.

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor de mercado dos empréstimos, financiamentos e instrumentos de “hedge” (“swap” cambial) foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos à taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Para fins de práticas contábeis adotadas no Brasil, as operações de hedge (“swap”) estão avaliadas pelo período de competência, considerando os termos contratados.

##### b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, internas e externas, que afetem o seu resultado financeiro.

Em 30 de setembro de 2006, a Sociedade tinha R\$665.058 (R\$669.444 em 30 de junho de 2006) em empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, dos quais R\$390.247 (R\$339.069 em 30 de junho de 2006) captados a taxas de juros fixas e R\$274.811 (R\$330.375 em 30 de junho de 2006) captados a taxas de juros variáveis (Libor). Para cobrir o risco cambial e de taxas de juros variáveis externas (Libor) dessas dívidas em moeda estrangeira, a Sociedade contratou operações de “hedge” de modo a atrelar essas dívidas à moeda local, com taxas de juros flutuantes indexadas ao CDI, fazendo com que o resultado financeiro da Sociedade seja afetado por oscilações nessa taxa. Além da posição de empréstimos e financiamentos, a Sociedade possui debêntures emitidas em 2004 com remuneração baseada na variação do CDI, de R\$1.515.528 (R\$1.517.476 em 30 de junho de 2006), conforme descrito na Nota 16. Por outro lado, a Sociedade investe o excesso de disponibilidade (aplicações financeiras) de R\$919.391 (R\$264.979 em 30 de junho de 2006), principalmente em instrumentos de curto prazo, baseados na variação do CDI, o que também contribui para reduzir esse risco. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

Em 30 de setembro de 2006, a Sociedade possuía operações de “swap” – CDI x pré para cobrir parcialmente as flutuações nas taxas de juros internas. As operações cobertas têm seu vencimento em janeiro de 2007, e totalizavam R\$798.439 (R\$771.325 em 30 de junho de 2006). Estas operações de derivativos geraram um resultado positivo líquido consolidado de R\$482, sendo que esse ganho temporário foi registrado no passivo para abater a perda temporária de derivativos.

Outro risco que a Sociedade enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifas telefônicas não necessariamente acompanham os aumentos nas taxas de juros locais que afetam as dívidas da Sociedade.

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### c. Risco de Aceleração de Dívidas

Em 30 de setembro de 2006, a Sociedade possuía contratos de empréstimos e financiamentos em vigor, com cláusulas restritivas (“covenants”) tradicionalmente aplicáveis a este tipo de operação, relacionadas à geração de caixa, a índices de endividamento e outros. Essas cláusulas restritivas foram totalmente observadas pela Sociedade e não restringiram a capacidade de condução do curso normal de seus negócios.

##### d. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. O risco de crédito com as contas a receber é diversificado. A Sociedade monitora constantemente o nível de contas a receber e limita o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida há mais de sessenta e quatro dias. São feitas exceções aos serviços de telefonia que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

Em 30 de setembro de 2006, a carteira de clientes da Sociedade no consolidado não apresentava registros de assinantes cujos recebíveis eram, individualmente, superiores a 1% do total de contas a receber de serviços.

A Sociedade também está sujeita a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras e valores a receber de operações de “swap”. A Sociedade atua de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de primeira linha.

### 36. EVENTOS SUBSEQUENTES

a. Em 29 de outubro de 2006, a Sociedade em cumprimento à instrução CVM 358 de 03/01/2002, publicou o acordo celebrado com a Abril Comunicações S.A., TVA Sistema de Televisão S.A., e as sociedades Comercial Cabo TV São Paulo Ltda., TVA Sul Paraná Ltda., e TVA Radioenlaces Ltda. (“Abril”), o Instrumento Particular de Acordo de Convergência, Compra e Venda de negócios, ativos, ações e outras avenças (“Contrato”), visando a convergência de oferta dos serviços de telefonia, banda larga e TV por assinatura (“triple play”), para ampliar o atendimento das crescentes demandas do universo de usuários desses serviços. A operação busca unir as expertises do Grupo Abril na produção e veiculação de conteúdos e de mídia e do Grupo Telefônica no segmento de telecomunicações.

Para tanto, nos termos do Contrato, a Sociedade e a Abril unirão seus esforços mediante a formalização de diversas relações contratuais de caráter comercial e operacional. Serão objeto de aquisição pela Sociedade, - após a implementação de uma reestruturação societária envolvendo a Tevecap S.A. e as sociedades por ela controladas e acima referidas, detentoras das licenças e ativos relacionados à

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

prestação de serviços de *Multichannel Multipoint Distribution Service* (MMDS), Cabo e de Comunicação Multimídia (SCM) para provimento de banda larga, - as ações representativas de 100% do capital de uma sociedade que, na data de fechamento prevista no Contrato deterá (i) diretamente, 100% das ações representativas de uma sociedade prestadora de serviços de MMDS e de banda larga dentro e fora do Estado de São Paulo; (ii) indiretamente, 100% das ações preferenciais, bem como parte das ações ordinárias no limite da legislação e regulamentação vigentes, de uma sociedade prestadora de serviços de televisão a Cabo fora do Estado de São Paulo e (iii) indiretamente, 100% das ações preferenciais, bem como parte das ações ordinárias no limite da legislação e regulamentação vigentes, do capital social de uma sociedade prestadora de serviços de televisão a Cabo no Estado de São Paulo.

A Sociedade entende que a atuação conjunta com a Abril na forma prevista no Contrato, possibilitará a extensão do atendimento, pela Sociedade, de suas obrigações com as metas de universalização dos serviços de telecomunicações e o incremento, por ambos os Grupos, dos serviços de telecomunicações prestados a seus respectivos clientes, unindo a capacidade e o conhecimento da Sociedade no provimento de serviços de voz e transmissão de dados e a experiência da Abril no mercado de produção de conteúdo jornalístico e audiovisual, resultando na oferta sinérgica e conjugada de serviços de qualidade.

A efetivação da aquisição de participações societárias com a conseqüente transferência de ações, especialmente a aquisição do controle da sociedade detentora da licença de MMDS, estão condicionadas à aprovação prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, bem como ao cumprimento das demais condições suspensivas estabelecidas no Contrato. O CADE também deve avaliar a transação sob o ponto de vista concorrencial.

A Sociedade informa, ainda, que convocará assembléia geral extraordinária para a ratificação da assinatura do Contrato, nos termos do disposto no §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, após a efetivação da mesma nos termos acima.

- b. Em 27 de outubro de 2006 foi publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo o Decreto nº 47.817 regulamentando a Lei nº 14.023/05 que prevê a obrigatoriedade de enterramento de todo o cabeamento aéreo existente na Cidade de São Paulo, atribuindo exigências às concessionárias de serviços públicos que atuam na cidade para cumprimento dessa Lei. A Sociedade está analisando os efeitos da referida regulamentação para avaliar seus impactos.

\*\*\*\*\*  
Milton Shigueo Takarada  
Contador  
CRC - 1SP138816/O-8  
\*\*\*\*\*

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

Ver comentário do desempenho consolidado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01767-1	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	02.558.157/0001-62

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
1	Ativo Total	19,470,709	17,829,568
1.01	Ativo Circulante	6,069,857	4,787,049
1.01.01	Disponibilidades	919,391	264,979
1.01.02	Créditos	4,941,076	4,282,102
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços, Líquidas	3,183,064	3,055,618
1.01.02.02	Tributos Diferidos e a Recuperar	1,672,750	1,164,808
1.01.02.03	Outros Valores a Recuperar	85,262	61,676
1.01.03	Estoques	74,519	77,416
1.01.04	Outros	134,871	162,552
1.01.04.01	Outros Ativos	134,871	162,552
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,225,510	1,120,173
1.02.01	Créditos Diversos	1,089,328	1,001,117
1.02.01.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	554,101	517,673
1.02.01.02	Depósitos Judiciais	535,227	483,444
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	20,667	21,287
1.02.02.01	Com Coligadas	-	-
1.02.02.02	Com Controladas	-	-
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	20,667	21,287
1.02.03	Outros	115,515	97,769
1.02.03.01	Outros Ativos	115,515	97,769
1.03	Ativo Permanente	12,175,342	11,922,346
1.03.01	Investimentos	245,283	247,556
1.03.01.01	Participações em Coligadas	-	-
1.03.01.02	Participações em Controladas	99,796	101,847
1.03.01.02.01	Avaliadas por equivalência patrimonial	-	-
1.03.01.02.02	Ágio e deságio sobre investimentos	99,796	101,847
1.03.01.03	Outros Investimentos	145,487	145,709
1.03.02	Imobilizado	11,605,058	11,606,474
1.03.02.01	Bens e Instalações em Serviço, Líquidas	11,259,327	11,318,826
1.03.02.02	Bens e Instalações em Andamento	345,731	287,648
1.03.03	Diferido	325,001	68,316

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01767-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	3 - CNPJ 02.558.157/0001-62
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
2	Passivo Total	19,470,709	17,829,568
2.01	Passivo Circulante	6,524,035	4,428,989
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	149,659	102,629
2.01.02	Debêntures	1,515,528	17,476
2.01.03	Fornecedores	1,300,843	1,204,599
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1,856,853	1,452,370
2.01.05	Dividendos a Pagar	599,448	619,615
2.01.05.01	Dividendos a Pagar	445,150	461,293
2.01.05.02	Juros Sobre Capital Próprio	154,298	158,322
2.01.06	Provisões	78,989	71,168
2.01.06.01	Provisões para Contingências	78,989	71,168
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	69,242	56,839
2.01.08	Outros	953,473	904,293
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios	200,854	163,198
2.01.08.02	Consignação a Favor de Terceiros	158,837	166,211
2.01.08.03	Perdas Temp. em Oper. de Derivativos	284,042	277,775
2.01.08.04	Outras Obrigações	309,740	297,109
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1,453,921	3,274,765
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	516,398	566,815
2.02.02	Debêntures	-	1,500,000
2.02.03	Provisões	817,794	1,089,733
2.02.03.01	Provisões para Contingências	817,794	1,089,733
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	6,778	17,445
2.02.05	Outros	112,951	100,772
2.02.05.01	Recursos Capitalizáveis	1,614	1,614
2.02.05.02	Impostos, Taxas e Contribuições	20,678	21,335
2.02.05.03	Outras Obrigações	90,659	77,823
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	17,470	17,470
2.04	Participações Minoritárias	-	-
2.05	Patrimônio Líquido	11,475,283	10,108,344
2.05.01	Capital Social Realizado	6,575,198	5,978,074
2.05.02	Reservas de Capital	2,686,623	2,687,161
2.05.02.01	Agio na Subscrição de Ações	2,678,195	2,678,195
2.05.02.02	Doações e Subvenções para Investimentos	8,240	8,778
2.05.02.03	Outras Reservas de Capital	188	188
2.05.02.04	Ações em Tesouraria	-	-
2.05.03	Reservas de Reavaliação	-	-
2.05.03.01	Ativos Próprios	-	-
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	-	-
2.05.04	Reservas de Lucro	659,556	659,556
2.05.04.01	Legal	659,556	659,556

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01767-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	3 - CNPJ 02.558.157/0001-62
---------------------------	--	--------------------------------

**06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2006	4 - 30/06/2006
2.05.04.02	Estatutária	-	-
2.05.04.03	Para Contingências	-	-
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	-	-
2.05.04.05	Retenção de Lucros	-	-
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	-	-
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	-	-
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1,553,906	783,553

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01767-1	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	02.558.157/0001-62

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	3 - 01/07/2006 a 30/09/2006	4 - 01/01/2006 a 30/09/2006	5 - 01/07/2005 a 30/09/2005	6 - 01/01/2005 a 30/09/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	5.199,095	15.404,840	5.290,641	15.061,264
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.546,802)	(4.527,345)	(1.568,831)	(4.421,426)
3.02.01	ICMS	(1.172,426)	(3.493,678)	(1.194,137)	(3.392,503)
3.02.02	PIIS e COFINS	(200,830)	(590,693)	(197,699)	(569,246)
3.02.03	ISS	(10,187)	(27,579)	(7,445)	(22,220)
3.02.04	IPI	-	-	(1)	(43)
3.02.05	Descontos Concedidos	(163,359)	(415,395)	(169,549)	(437,414)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.652,293	10.877,495	3.721,810	10.639,838
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.927,729)	(5.801,671)	(1.924,426)	(5.712,535)
3.05	Resultado Bruto	1.724,564	5.075,824	1.797,384	4.927,303
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(504,513)	(2.352,186)	(1.094,596)	(3.035,864)
3.06.01	Com Vendas	(437,913)	(1.392,722)	(516,304)	(1.355,124)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(256,614)	(694,101)	(226,625)	(655,124)
3.06.03	Financeiras	(47,224)	(550,870)	(350,215)	(936,978)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	102,046	454,544	219,336	531,409
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(149,270)	(1.005,414)	(569,551)	(1.468,387)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	403,516	688,655	88,334	295,770
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(166,066)	(402,928)	(86,144)	(364,585)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(212)	(220)	(3,642)	(19,823)
3.07	Resultado Operacional	1.220,051	2.723,638	702,788	1.891,439
3.08	Resultado Não Operacional	6,864	13,684	11,699	40,807
3.08.01	Receitas	9,710	30,445	20,782	60,132
3.08.02	Despesas	(2,846)	(16,761)	(9,083)	(19,325)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	1.226,915	2.737,322	714,487	1.932,246
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(415,087)	(934,378)	(245,744)	(664,950)
3.11	IR Diferido	-	-	-	-
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	-	-	-	-
3.12.01	Participações	-	-	-	-

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01767-1	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	02.558.157/0001-62

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2006 a 30/09/2006	4 - 01/01/2006 a 30/09/2006	5 - 01/07/2005 a 30/09/2005	6 - 01/01/2005 a 30/09/2005
3.12.02	Contribuições	-	-	-	-
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	-	290.000	241.000	600.000
3.14	Participações Minoritárias	-	-	-	-
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	811,828	2.092,944	709,743	1,867,296
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	506,220	506,220	492,030	492,030
	LUCRO POR AÇÃO	1.60371	4.13446	1.44248	3.79509
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

**Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp**  
**Comentário do Desempenho Consolidado**  
**Valores em milhões de reais**  
**Setembro de 2006**

	Set/06	Set/05	Variação	
			%	R\$
Receita Operacional Bruta	15.404,8	15.061,3	2,3	343,5
Receita Operacional Líquida	10.877,5	10.639,8	2,2	237,7
Custo dos Serviços Prestados	(5.801,7)	(5.712,5)	1,6	(89,2)
Resultado Financeiro Líquido	(550,9)	(937,0)	(41,2)	386,1
Despesas/Receitas Operacionais	(1.801,2)	(2.098,8)	(14,2)	297,6
Lucro Operacional	2.723,7	1.891,5	44,0	832,2
Lucro Líquido do Período	2.092,9	1.867,3	12,1	225,6

1. A Receita Operacional Líquida acumulada no final de setembro de 2006 foi R\$10.877,5 que comparada à receita apurada no mesmo período do ano anterior, de R\$10.639,8 apresenta evolução de R\$237,7 ou 2,2%, justificada principalmente pelo realinhamento tarifário ocorrido em 2005, além do crescimento do serviço Speedy e do número de linhas econômicas, parcialmente contrabalançadas pela queda na receita de uso de rede, devido as novas regras de interconexão vigentes a partir de 1º de janeiro de 2006 e ao reajuste negativo de 13,3% na TU-RL ocorrido em junho de 2005, ao investimento em infra-estrutura em longa distância realizado por outras operadoras no Estado de São Paulo o que motivou queda na receita de Longa Distância Nacional e aos realinhamentos tarifários negativos ocorrido em 2006.
2. O Custo dos Serviços Prestados apresentou um aumento de R\$89,2 ou 1,6%, motivado principalmente por "Gastos com pessoal", devido ao Plano Desligamento Incentivado (PDI) aberto em fevereiro de 2006, também por "Interconexão de rede" em função do aumento do tráfego fixo-móvel em decorrência do aumento da planta móvel e realinhamento tarifário de 4,5% em jun/06 e "Serviços de terceiros" pela manutenção de terminais de telefonia pública, destacamos também a renovação do contrato de concessão aprovado em dezembro de 2005, com validade até dezembro de 2025, que determina à concessionária o pagamento a cada dois anos, durante o novo período de concessão, de uma taxa correspondente a 2% das receitas com o STFC, do ano anterior, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes.

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

3. O resultado financeiro negativo melhorou em R\$386,1 devido ao aumento do volume médio de aplicações financeiras (CDB), à redução na deliberação de Juros Sobre Capital Próprio no período, e a redução nas perdas com operações de "Hedge", motivado pelo aumento no volume de pagamentos de empréstimos em moeda estrangeira.

Resultado Financeiro Líquido Comparativo Anual – R\$	Set/06	Set/05	Variação	
			%	R\$
Resultado de Operações Financeiras	103,8	77,9	33,2	25,9
Resultados com operações de Hedge	(128,1)	(388,9)	(67,1)	260,8
CPMF	(60,9)	(59,3)	2,7	(1,6)
Juros Ativos	33,6	53,3	(37,0)	(19,7)
Juros Passivos	(298,0)	(313,4)	(4,9)	15,4
Variações Monetárias / Cambiais	88,7	293,4	(69,8)	(204,7)
Juros sobre Capital Próprio	(290,0)	(600,0)	(51,7)	310,0
Resultado Financeiro Líquido	<u>(550,9)</u>	<u>(937,0)</u>	<u>(41,2)</u>	<u>386,1</u>

4. O Lucro Operacional apresentou aumento de 44,0% se comparado com o mesmo período do ano anterior. Boa parte desse resultado deve-se ao crescimento da receita e o rigor na administração das despesas, a menor distribuição de Juros sobre o capital próprio no período e ao estorno de contingência referente ao processo de alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins, transitado em julgado favoravelmente em 20 de outubro de 2006.

5. Dados Físicos (\*)

Evolução dos principais dados físicos:

	Unidade	Set/06	Set/05	Variação %
Linhas Instaladas	Linha	14.374.924	14.308.575	0,5
Linhas Fixas em Serviço	Linha	12.301.245	12.453.292	(1,2)
Tráfego Local				
Pulsos registrados	Pulsos mil	21.826.774	23.917.379	(8,7)
Pulsos excedentes	Pulsos mil	14.772.663	16.351.694	(9,7)
Telefones públicos em serviço	Aparelhos	280.444	330.945	(15,3)

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

---

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

**6. Investimentos**

A Sociedade submeteu à apreciação do Conselho de Administração o Orçamento de Capital, para o exercício de 2006, no valor de R\$1.756,4 consolidado, que foi posteriormente encaminhado e aprovado pela Assembléia Geral Ordinária em 30 de março de 2006. A fonte será os recursos gerados pela operação.

Até 30 de setembro de 2006, foi investido pela Sociedade, o montante consolidado de R\$1.000,0, sendo que até setembro de 2006, os novos compromissos contratados com gastos de capitais são:

<u>Ano de Desembolso</u>	<u>Total Contratado</u>	<u>Total Orçado</u>
2006	1.000,8	1.088,8

**6.1 Comercialização de linhas (\*)**

Finalizamos em setembro de 2006 com um total de 12.301.245 linhas em serviço, sendo que destas 75% são clientes residenciais, 14% não residenciais e 6% para empresas, e o restante refere-se a linhas de uso próprio e aparelhos de Uso Público.

**6.2 Telefonia de Uso Público (\*)**

A Sociedade mantém uma planta de Telefones de Uso Público de 280.743 unidades, para atender a população do Estado de São Paulo e continuar mantendo as determinações do órgão regulador.

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

**7. Anatel**

**7.1 Metas**

As metas de qualidade e universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC estão disponíveis para acompanhamento da Sociedade na página eletrônica da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no endereço [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

**7.2 Contrato de concessão**

O contrato de concessão do STFC foi prorrogado em 22 de dezembro de 2005, por um período de 20 anos, podendo ser alterado em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020. Esta condição permite a ANATEL estabelecer novos condicionamentos, e novas metas para universalização e para qualidade, tendo em vista as condições vigentes à época.

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

---

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

**8. A.Telecom S.A.**

Em 01 de março de 2006 a Sociedade aprovou a incorporação da sua subsidiária integral Santo Genovese Participações Ltda. pela sua outra subsidiária integral A.Telecom S.A., pois entende que essa incorporação atende aos interesses dos acionistas e clientes, e permitirá potencializar sinergias com a unificação das atividades em uma única empresa, racionalizar a gestão, simplificar a estrutura administrativa e societária e, ao mesmo tempo, oferecer aos clientes serviços mais amplos e integrados

Essa subsidiária integral da Sociedade vem contribuindo positivamente nos resultados, devido ao grande sucesso e crescimento constante das operações relacionadas a administração dos serviços telefônicos em edifícios comerciais.

**9. Planos alternativos de telefonia fixa**

Os planos alternativos de telefonia fixa rentabilizam a capacidade instalada da Telesp e atendem segmentos do mercado que antes não tinham opções mais adequadas para acesso ao telefone fixo. Isto reflete o compromisso da Telesp com a universalização dos serviços de telecomunicações no Estado de São Paulo, superior às exigências regulatórias, e à socialização do acesso à comunicação e informação. Além dos planos alternativos que se consolidaram ao longo de 2005 (Linha da Economia, Linha da Super Economia e Linha da Economia Família), no início de 2006 foram lançados planos alternativos focados em determinados segmentos de mercado, além dos planos de minutos, conforme segue:

- **Linha Lazer**, lançado em 13 de janeiro de 2006, este serviço é focado para casas de veraneio ou de uso temporário, onde ainda não existe uma linha telefônica instalada. O controle dos gastos com telefone neste caso é feito através de uma senha para bloqueio e desbloqueio de ligações. A mensalidade do serviço é de R\$34,90 (sem franquia), mas promocionalmente quem já possui uma linha clássica instalada em outro município pagará apenas R\$19,90. A habilitação da Linha Lazer é de R\$88,00 divididos em 10 parcelas. As ligações são cobradas por minutos, inclusive as chamadas locais.
- **Planos de minutos**, lançado em 26 de janeiro de 2006, estes planos proporcionam descontos de até 40% nas ligações locais, com descontos progressivos em relação ao volume de minutos contratados. Existem também versões para chamadas de fixo para celular e para chamadas de longa distância intra-estadual. Até o final de junho de 2006 foram comercializados aproximadamente 560 mil planos de minutos locais.

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

#### 08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

- **Linha Controle**, lançado em 02 de fevereiro de 2006, este serviço permite o controle total de gastos com telefone fixo. Com uma mensalidade de R\$64,00 (inclui impostos), este plano dá direito a um pacote promocional de 400 minutos de conversação fixo-fixo. Para os minutos excedentes e para as ligações de longa distância e para celular, o cliente utiliza o Cartão da Economia (pré-pago). A habilitação da Linha Controle tem valor promocional de R\$88,00 divididos em 10 parcelas.
- **Linha Jovem**, lançada em 10 de fevereiro de 2006, este serviço é ideal para a segunda linha telefônica de uma residência e garante o controle de gastos com uma conta mensal fixa. Tem uma mensalidade promocional de R\$81,00 (incluindo assinatura básica) para clientes que já possuem uma linha telefônica no mesmo CPF e endereço. Esta linha oferece uma franquia de 450 minutos para ligações fixo-fixo e para ligações de longa distância e para celular o cliente utiliza o Cartão da Economia (pré-pago). A habilitação da Linha Jovem tem valor promocional de R\$88,00 divididos em 10 parcelas.

#### 10. Aquisição da TVA Sistema de Televisão S/A.

##### Fato Relevante:

Em 29 de outubro de 2006, a Sociedade em cumprimento à instrução CVM 358 de 03/01/2002, publicou o acordo celebrado com a Abril Comunicações S.A., TVA Sistema de Televisão S.A., e as sociedades Comercial Cabo TV São Paulo Ltda., TVA Sul Paraná Ltda., e TVA Radioenlaces Ltda. ("Abril"), o Instrumento Particular de Acordo de Convergência, Compra e Venda de negócios, ativos, ações e outras avenças ("Contrato"), visando a convergência de oferta dos serviços de telefonia, banda larga e TV por assinatura ("triple play"), para ampliar o atendimento das crescentes demandas do universo de usuários desses serviços. A operação busca unir as expertises do Grupo Abril na produção e veiculação de conteúdos e de mídia e do Grupo Telefônica no segmento de telecomunicações.

Para tanto, nos termos do Contrato, a Sociedade e a Abril unirão seus esforços mediante a formalização de diversas relações contratuais de caráter comercial e operacional. Serão objeto de aquisição pela Sociedade, - após a implementação de uma reestruturação societária envolvendo a Tevecap S.A. e as sociedades por ela controladas e acima referidas, detentoras das licenças e ativos relacionados à prestação de serviços de *Multichannel Multipoint Distribution Service* (MMDS), Cabo e de Comunicação Multimídia (SCM) para provimento de banda larga, - as ações representativas de 100% do capital de uma sociedade que, na Data de Fechamento prevista no Contrato deterá (i) diretamente, 100% das ações representativas de uma sociedade prestadora de serviços de MMDS e de banda larga dentro e fora do Estado de São Paulo; (ii) indiretamente, 100% das ações preferenciais, bem como parte das ações ordinárias no limite da legislação e regulamentação vigentes, de uma sociedade prestadora de serviços de televisão a Cabo fora do Estado de São Paulo e (iii) indiretamente, 100% das ações preferenciais, bem como parte das ações ordinárias no limite da legislação e regulamentação vigentes, do

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

---

**08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE**

---

capital social de uma sociedade prestadora de serviços de televisão a Cabo no Estado de São Paulo.

A Sociedade entende que a atuação conjunta com a Abril na forma prevista no Contrato, possibilitará a extensão do atendimento, pela Sociedade, de suas obrigações com as metas de universalização dos serviços de telecomunicações e o incremento, por ambos os Grupos, dos serviços de telecomunicações prestados a seus respectivos clientes, unindo a capacidade e o conhecimento da Sociedade no provimento de serviços de voz e transmissão de dados e a experiência da Abril no mercado de produção de conteúdo jornalístico e audiovisual, resultando na oferta sinérgica e conjugada de serviços de qualidade.

A efetivação da aquisição de participações societárias com a conseqüente transferência de ações, especialmente a aquisição do controle da sociedade detentora da licença de MMDS, estão condicionadas à aprovação prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, bem como ao cumprimento das demais condições suspensivas estabelecidas no Contrato. O CADE também deve avaliar a transação sob o ponto de vista concorrencial.

A Sociedade informa, ainda, que convocará assembléia geral extraordinária para a ratificação da assinatura do Contrato, nos termos do disposto no §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, após a efetivação da mesma nos termos acima.

**11. Informações adicionais**

Para maiores detalhes do desempenho da Sociedade consultar o “Press Release” que se encontra disponível no site [www.telefonica.com.br](http://www.telefonica.com.br).

\*\*\*\*\*

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01767-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP	3 - CNPJ 02.558.157/0001-62
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/PRO/2004/007
4 - DATA DO REGISTRO CVM	15/10/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/09/2010
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	103,5% das tx md diária DI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	1.500.000
15 - Q.TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	150.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	150.000
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/09/2007

---

01767-1 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP 02.558.157/0001-62

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

## **RELATÓRIO SOBRE REVISÃO ESPECIAL**

Aos Administradores e Acionistas da  
Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP  
São Paulo – SP

Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais – ITR da Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP e controladas (controladora e consolidado), referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2006, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas pela Administração da Companhia e controladas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais, e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e controladas.

Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

São Paulo (SP), 09 de novembro de 2006

Ernst & Young  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP015199/O-6

Luiz Carlos Marques  
Contador CRC 1SP147.693/O-5